IPG Politécnico da Guarda
Polytechnic of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Joana Filipa Fernandes Tomé

fevereiro | 2016

Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

JOANA FILIPA FERNANDES TOMÉ

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM FARMÁCIA

fevereiro/2016

Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO

4º ANO / 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

JOANA FILIPA FERNANDES TOMÉ

SUPERVISORA: DRA. ANA PAULA CARNEIRO LEÃO PIPA

ORIENTADOR: MÁRCIO RODRIGUES

fevereiro/2016

LISTA DE ABREVIATURAS/SIGLAS

BPF – Boas Práticas Farmacêuticas

CNP – Código Nacional do Produto

CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

DIM – Delegado de Informação Médica

DCI – Denominação Comum Internacional

FC – Farmácia Comunitária

FM – Farmácia Mouro

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

IVA – Imposto de Valor Acrescentado

MNSRM – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM – Medicamento Sujeito a Receita Médica

PA –Pressão Arterial

PAD – Pressão Arterial Diastólica

PAS – Pressão Arterial Sistólica

PCHC – Produtos de Cosmética e Higiene Corporal

PIC – Preço Impresso na Cartonagem

PVF – Preço de Venda à Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

SNS – Serviço Nacional de Saúde

TF – Técnico de Farmácia

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste estágio e que me acompanharam ao longo desta importante etapa do meu percurso académico, contribuindo para a realização do estágio com notável profissionalismo, empenho e responsabilidade.

Assim, o meu agradecimento especial vai para a toda a equipa da Farmácia Mouro pela excelente forma como me receberam e acolheram, e especialmente pela disponibilidade, vontade e prazer que sempre demonstraram ter para me ensinar.

Agradeço ainda a todos os Docentes da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda pelo esforço realizado durante o meu percurso académico, de modo a proporcionar a minha aprendizagem, ferramenta crucial para o adequado desempenho da componente prática. É a junção destas duas componentes, a teórica e a prática, que possibilita a formação de um profissional competente, ativo e responsável.

Um obrigada especial aos Docentes Márcio Rodrigues, coordenador de estágio, e André Araújo Pereira, pela sua disponibilidade em responder a todas as minhas solicitações e em ajudar, contribuindo para um melhor desenrolar deste estágio.

Por fim, é também imprescindível agradecer aos meus pais, pelo esforço, pelo carinho, pela dedicação e sobretudo pela paciência, pois sem eles nada disto seria possível.

A todos o meu bem-haja!

PENSAMENTO

“A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma.”

John Ruskin

ÍNDICE

INTRODUÇÃO **7**

1: FARMÁCIA MOURO, S.A. **9**

1.1. RECURSOS HUMANOS 10

1.2. ESPAÇO FÍSICO 11

1.3. SISTEMA INFORMÁTICO 16

2: CIRCUITO DO MEDICAMENTO E/OU DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE **18**

2.1. APROVISIONAMENTO 18

2.2. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS 20

2.3. ARMAZENAMENTO 22

2.4. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE E DE STOCKS 23

2.5. DEVOLUÇÕES DE MEDICAMENTOS E/OU OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE 24

2.6. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E/OU DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE 25

2.6.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica 26

2.6.2. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial 29

2.6.3. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica 30

2.6.4. Dispensa de Outros Produtos de Saúde 31

3: FATURAÇÃO E CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO **35**

4: PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS **37**

5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE **38**

5.1. AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS 38

5.1.1. Determinação da glicémia 39

5.1.2. Determinação do colesterol total e do HDL 39

5.1.4. Avaliação da pressão arterial 40

5.1.5. Análise primária à urina 41

5.3. VALORMED 41

5.4 FARMACOVIGILÂNCIA 42

ANÁLISE CRÍTICA E CONCLUSÃO **43**

BIBLIOGRAFIA **45**

ANEXOS **47**

ANEXO A – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DA BOIRON® 48

ANEXO B – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DA SKINCEUTICALS® 49
ANEXO C – FATURA DA ALLIANCE HEALTHCARE 50
ANEXO D – RESUMO DA RECEÇÃO DE ENCOMENDAS 52
ANEXO E – NOTA DE DEVOLUÇÃO 53
ANEXO F – RECEITA ELETRÓNICA (Receita médica não renovável) 54
ANEXO G – RECEITA MANUAL 55
ANEXO H – GUIA DE TRATAMENTO 56
ANEXO I – DESPACHOS CORRESPONDENTES A PATOLOGIAS CRÓNICAS SUJEITAS A COMPATICIPAÇÕES ESPECIAIS 57
ANEXO J – RECIBO EMITIDO NO FINAL DA VENDA 58
ANEXO K – RECEITA MÉDICA ESPECIAL 59
ANEXO L – TALÃO COMPROVATIVO DE DISPENSA DE PSICOTRÓPICOS 60
ANEXO M – DOCUMENTO DE FATURAÇÃO – VERSO DE RECEITA MÉDICA ESPECIAL 61
ANEXO N – CIRCULAR INORMATIVA RELATIVA AO ENVIO DO REGISTO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MEDICAMENTOS ESTUPEFACIENTES E/OU PSICOTRÓPICOS E DE BENZODIAZEPINAS 62

INTRODUÇÃO

O Estágio Profissional I, realizado pelos alunos do 1ºSemestre do 4ºAno do Curso de Farmácia – 1ºciclo da Escola Superior de Saúde, pertencente ao Instituto Politécnico da Guarda, com a duração de 490 horas, constituiu uma importante ferramenta de formação e enriquecimento profissional, uma vez que promoveu a integração do aluno numa equipa competente e multidisciplinar de saúde e o contacto direto com o utente [1].

O meu estágio decorreu na Farmácia Mouro (FM), em Viseu, entre 28 de setembro de 2015 e 15 de janeiro de 2016, com interrupção de 16 de novembro a 20 de novembro e ainda de 21 de dezembro a 4 de janeiro, cumprindo um horário de oito horas diárias em dias úteis.

O Estágio Profissional I visa a integração e autonomia no desempenho das diferentes funções inerentes à profissão de Técnico de Farmácia (TF) num contexto real, o que permite complementar e confrontar os conhecimentos teóricos anteriormente adquiridos com as aprendizagens práticas que ocorrem no dia-a-dia [1]. Somente desta forma, é possível formar um profissional competente, ativo, consciente e responsável.

Segundo o artigo 5º do Decreto-Lei 564/99 de 21 de Dezembro que estabelece o estatuto legal da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, o TF está preparado para desenvolver todas as atividades inerentes ao circuito do medicamento, desde análises e ensaios farmacológicos, interpretação da prescrição terapêutica e de formulações terapêuticas, sua preparação, identificação e distribuição, controlo de stocks e da conservação de medicamentos e/ou outros produtos de saúde e prestação de serviços de informação e aconselhamento relativos ao seu uso racional [2].

Assim, os principais objetivos inerentes à realização deste estágio são desenvolver as capacidades técnicas e científicas necessárias à realização de atividades subjacentes à profissão de TF, respeitar os princípios éticos e deontológicos, criar e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar e dar resposta a desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade [1].

A coordenação pedagógica deste mesmo estágio foi da competência do docente Márcio Rodrigues e a orientação, no local de estágio ficou a cargo da Dra. Ana Paula Pipa e da Dra. Ana Lúcia Marinho.

Segundo as Boas Práticas Farmacêuticas (BPF), a Farmácia Comunitária (FC) é uma das portas de entrada no Sistema de Saúde e tem como principal objetivo ceder medicamentos e/ou outros produtos de saúde em condições que minimizem os possíveis riscos inerentes à

sua utilização e empenhar-se na avaliação dos resultados clínicos, de modo a reduzir a morbilidade e/ou mortalidade [3].

O profissional de FC deve disponibilizar-se e ter uma atitude ativa face a cada utente, atendendo às suas necessidades particulares e articulando todos os serviços farmacêuticos, desde a cedência de medicamentos e/ou outros produtos de saúde, a indicação terapêutica, a educação para a saúde, o seguimento farmacoterapêutico e a famacovigilância, exercendo um papel ativo na promoção do uso racional do medicamento [3].

A realização deste estágio permitirá reconhecer a farmácia como uma entidade que presta cuidados de saúde, caraterizar a sua estrutura interna e externa, descrever o circuito do medicamento, das matérias primas e de outros produtos de saúde, interpretar prescrições médicas e analisá-las criticamente, entender os procedimentos de gestão, controlo e aprovisionamento, identificar e compreender o sistema informático, entre outras atividades fundamentais para a adequada prática farmacêutica.

É imprescindível que durante a execução de qualquer serviço sejam aplicados os conhecimentos teóricos e teórico-práticos previamente adquiridos, de modo a que os cuidados de saúde prestados aumentem a sua qualidade e excelência. Importa ainda cumprir todas as normas de desinfeção, higiene e segurança, de forma a não comprometer a qualidade dos serviços.

Para uma melhor abordagem e compreensão, este relatório descreve sucintamente e de forma organizada todas as atividades desenvolvidas e as dificuldades sentidas, de acordo com o circuito do medicamento, bem como a estrutura da FM.

1: FARMÁCIA MOURO, S.A.

A FM localiza-se na cidade de Viseu, mais precisamente no Bairro da Quinta do Galo, freguesia de Coração de Jesus. O seu fácil acesso, boa visibilidade e a sua localização estratégica na proximidade do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, do Centro de Saúde Viseu-3 e de inúmeros parques de estacionamento proporcionam que esta seja frequentada por centenas de utentes diariamente.

Esta farmácia presta serviços a um leque de utentes muito variado no que diz respeito à área habitacional, faixa etária, classe social, nível de instrução e consequentemente necessidades de saúde.

A FM mantém uma boa relação com diversas farmácias da cidade, da qual resultam inúmeros benefícios, entre os quais a cedência temporária de medicamentos (empréstimos), aquando da rutura de stocks ou, caso seja mais cómodo para o utente, o encaminhamento do mesmo para a farmácia em questão, traduzindo-se numa maior satisfação dos utentes e na fidelização dos mesmos.

Para além disso, a FM pertence a um grupo de quatro farmácias (Grupo Videira Lopes), do qual faz parte a Farmácia Albino Pais, em Nelas, a Farmácia Paranhense, em Paranhos da Beira e a Farmácia Moderna, na Guarda. Dentro do grupo realizam-se imensas trocas de medicamentos e outros produtos de saúde, duas vezes por semana, em dias fixos, permitindo satisfazer as necessidades dos clientes o mais rapidamente possível e minimizando os custos.

Relativamente ao horário de funcionamento, a FM encontra-se aberta ao público nos dias úteis e sábados entre as 8:00h e as 23:00h e está fechada aos domingos e feriados. Em Viseu, o serviço noturno é rotativo pelas vinte e duas farmácias do município. Durante o serviço noturno, permanece somente um funcionário no interior da farmácia, que apenas deve prestar serviços de urgência. O atendimento é realizado através de um postigo, o qual visa proteger o profissional de possíveis violências à integridade física.

Os domingos e feriados são também rotativos entre todas as farmácias do município. A informação relativa aos regimes de serviço está afixada de forma bem visível para o exterior da farmácia e é permanentemente atualizada.

1.1. RECURSOS HUMANOS

A equipa técnica da FM é formada por sete farmacêuticas, três técnicos de farmácia e três ajudantes técnicos auxiliares de farmácia devidamente identificados pelo seu cartão pessoal, que indica o nome e respetivo título profissional.

A equipa é jovem, bastante unida e apresenta não só ótimos conhecimentos técnico-científicos, como também excelentes relações interpessoais, que permitem cumprir eficaz e eficientemente os objetivos que diariamente se propõem alcançar e o reconhecimento, por parte do utente, de um serviço de qualidade.

Cada profissional apresenta aptidões e competências para as tarefas que desempenha, sendo que apresentam funções e responsabilidades bem definidas para posterior deteção, correção e prevenção de erros.

Cada profissional de farmácia, independentemente do seu título profissional, deve manter-se informado a nível científico, ético e legal assumindo um grau de competência adequado a uma prática farmacêutica eficiente. Assim, a formação contínua torna-se uma obrigação profissional e deve incluir a frequência de cursos de formação científica e técnica, simpósios, congressos, encontros profissionais e científicos e a leitura de publicações que o mantenham atualizado, reforçando as suas competências [3].

Durante o meu estágio, tive a oportunidade de assistir a diversas sessões de esclarecimento acerca de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) por parte dos Delegados de Informação Médica (DIM) que se deslocavam à farmácia com o intuito de informar e esclarecer o profissional de farmácia relativamente ao seu mais recente produto, para que em contexto de aconselhamento este esteja mais preparado e capaz de aconselhar o medicamento e/ou produto de saúde mais indicado para cada situação específica, avaliando sempre os benefícios em prol dos possíveis riscos. Estas formações complementares mantêm-nos permanentemente atualizados e capazes de responder às mais variadas necessidades dos utentes.

Para além destas pequenas formações, tive ainda oportunidade de participar, juntamente com alguns profissionais da FM, em duas outras formações: uma relativa a produtos homeopáticos (ANEXO A), realizada em Coimbra; e outra acerca de uma marca de cosmética, a SkinCeuticals® (ANEXO B), realizada no Porto.

Para enriquecer o meu estágio, foi me proposta a preparação de uma formação relativa ao tratamento com insulina (insulinoterapia), com os objetivos de aumentar o meu conhecimento relativo a este assunto e, ainda, de conseguir transmitir à equipa os aspetos mais importantes que devem ter sempre presentes.

1.2. ESPAÇO FÍSICO

O exterior da FM é caraterístico, profissional e facilmente identificável, encontrando-se bem visível e destacado o seu nome e a cruz verde, tal como indica o artigo 28º do Decreto-lei 307/2007 de 31 de agosto, que descreve o regime jurídico das farmácias de oficina. A FM cumpre, ainda, com os restantes requisitos previstos pelo mesmo artigo, que obrigam à identificação da Diretora Técnica, identificação dos serviços prestados e respetiva tabela de preços e à afixação do horário de funcionamento da FM e da escala com o regime de serviços das farmácias do município de Viseu. É também obrigatória a posse de um livro de reclamações que deve ser fornecido sempre que solicitado [4].

A fachada da FM é de vidro, encontra-se limpa e em boas condições de conservação, pelo que permite não só a entrada de luminosidade natural, mas também a execução de montras profissionais atrativas que constituem o primeiro contacto comercial.

O objetivo destas montras não é somente informar os utentes relativamente aos diversos produtos , mas também despertar a atenção dos mesmos, levando-os a querer entrar e pedir esclarecimentos acerca dos produtos. São geralmente de carácter sazonal e renovadas periodicamente. Normalmente, desenvolvem-se utilizando elementos apelativos e que cativem os utentes para aumentar a visibilidade do produto, dar a conhecer esse mesmo produto e maximizar vendas.

O acesso à FM é garantido a todos os potenciais utentes, nomeadamente crianças, idosos e/ou cidadãos portadores de deficiência, uma vez que as suas instalações se encontram, por um lado ao nível da rua e, por o outro lado, existe uma rampa que torna possível o fácil acesso à porta principal. A porta principal é comandada por um sensor e dá acesso direto à área de atendimento ao público. Para além disso, através do postigo, é possível realizar o atendimento, sem que a pessoa tenha que sair do seu automóvel. Esta modalidade de atendimento é designada de *"pharma drive"* e é aconselhada por nós a utentes que possuam muitas dificuldades de locomoção ou que estejam acompanhados de bebés.

Existe uma outra porta de acesso, destinada à entrega de encomendas, uma vez que permite o acesso direto ao armazém. A movimentação dos funcionários é frequentemente realizada por este acesso secundário, para que não seja prejudicado o normal funcionamento da área de atendimento ao público.

A FM dispõe de boas instalações, distribuídas por quatro pisos e adequadas para a prestação de serviços de elevada qualidade e segurança. É garantida ainda uma adequada conservação e dispensa dos medicamentos e/ou outros produtos de saúde, bem como a confidencialidade e a comodidade dos profissionais de saúde e dos utentes.

No piso 0 encontra-se apenas a área de atendimento ao público, que se carateriza pelo seu ambiente agradável, calmo e acolhedor que proporciona as condições ideais para um atendimento adequado. É um espaço climatizado e ventilado, com excelente iluminação natural e elétrica, no qual é possível contemplar diversas gôndolas e estantes com diferentes produtos de saúde.

À entrada está um dispositivo automático de senhas. O utente deve retirar a senha e aguardar a sua vez. Existe um monitor bem visível que indica o número da senha e o balcão de atendimento, pelo que o utente deve estar atento.

Envolvendo a área de atendimento existem diversos lineares, nos quais estão expostos Produtos de Cosmética e Higiene Corporal (PCHC) divididos por marcas (Àvene®, Filorga®, La Roche Posay®, Lierac®, Marti Derm®, SkinCeuticals®, Uriage®, Vichy®) e subdivididas por linhas. Encontram-se também expostos produtos de higiene íntima, produtos capilares, dispositivos médicos adjuvantes da mobilização e calçado ortopédico, suplementos alimentares, multivitamínicos, produtos dietéticos, produtos de nutrição infantil e produtos para necessidades especiais de alimentação, bucodentários, produtos de puericultura, alguns MNSRM, medicamentos homeopáticos e alguns medicamentos e/ou outros produtos de uso veterinário, nomeadamente os desparasitantes de uso externo.

A disposição dos produtos de saúde na área de atendimento tem em consideração a rotatividade dos mesmos. Assim, os locais mais expostos ao contacto com o utente são aproveitados para colocar os produtos sazonais e, que geralmente, são menos solicitados, para que o utente procure conhecer o produto. São reconhecidas como zonas quentes, e a FM usufrui também delas para a realização de campanhas promocionais.

As zonas frias correspondem aos locais onde o utente, normalmente, não se dirige de forma instintiva. Estas utilizam-se para produtos de saúde que mesmo não estando facilmente visíveis, são frequentemente solicitados pelo utente.

Estas técnicas de organização refletem os princípios do *merchandising* e traduzem-se em inúmeros benefícios para a gestão da farmácia, tais como: acréscimo dos lucros, aumento da fidelização de clientes, criação de espaços atrativos e que despertam a atenção do cliente, criatividade na divulgação dos produtos, entre outros.

A área de atendimento ao público é ainda constituída por um espaço com cadeiras, para que os utentes, principalmente os idosos, possam descansar e estar mais acomodados enquanto esperam a sua vez e por uma zona didática para as crianças, que possui pequenas atividades de entretenimento, de modo a que estas se possam sentir mais confortáveis e pacientes enquanto aguardam o atendimento dos seus familiares.

A FM dispõe de seis balcões de atendimento informatizados. Cada um possui um computador, um leitor ótico, uma impressora fiscal, uma caixa registadora, um carimbo e um terminal multibanco, o que permite um atendimento individualizado. Desta forma, transmite-se confiança para o utente, que acaba por se sentir mais à vontade para pedir qualquer esclarecimento, já que o atendimento não será sujeito a interferências que poderiam originar perturbações.

Por detrás dos balcões de atendimento estão lineares que contêm MNSRM e gavetas onde se armazenam os excedentes desses mesmos medicamentos, de forma a não sobrecarregar os lineares. A disposição destes lineares é constantemente modificada e atualizada, em função das vantagens comerciais apresentadas pelos DIM e das situações de aconselhamento terapêutico que são mais frequentes, e permite ao utente ter a perceção dos vários medicamentos que são utilizados para a mesma condição patológica. Assim, é mais fácil explicar ao utente a importância de uma descrição pormenorizada de toda a sua sintomatologia, uma vez que quanto mais informação acerca do histórica clínica do utente se conseguir obter, maior será a probabilidade de escolher o medicamento e/ou o produto de saúde mais adequado para a sua condição patológica específica, de entre todos os que temos à disposição. Importa também referir que quanto mais próximo da área de atendimento estiver o medicamento e/ou o produto de saúde, menor será o tempo despendido no deslocamento, agilizando o atendimento, tornando-o mais consistente e aumentando o tempo de contacto com o utente, o que proporcionará uma maior probabilidade de estabelecer uma conversa que culmine num completo e adequado aconselhamento farmacoterapêutico.

Para além disso, nas gavetas encontram-se ainda medicamentos similares aos que estão expostos, mas que não são alvo de grande rotatividade, sendo apenas dispensados em situações esporádicas e algum material indiferenciado como pinças, dedeiras, termómetros e seringas.

Existe também um armário, no qual se guardam alguns dispositivos médicos e produtos para a limpeza, desinfeção e tratamento de feridas e um bloco de gavetas deslizantes, no qual se armazenam os medicamentos de marca, por ordem alfabética da designação comercial e por ordem crescente de dosagem, tendo em atenção as diferentes formas farmacêuticas. Quanto à forma farmacêutica, na FM distinguem-se: formulações orais sólidas (cápsulas e comprimidos), soluções e suspensões orais (xaropes e preparações extemporâneas), pomadas (incluindo pomadas propriamente ditas, cremes, géis e pastas), ampolas (bebíveis e injetáveis), colírios e pomadas oftálmicas, gotas auriculares e orais, formulações para inalação e granulados, formulações para uso retal e vaginal, formulações para uso externo e produtos do protocolo da diabetes (tiras e lancetas). As pílulas, ainda que sejam formulações orais sólidas, estão armazenadas separadamente, em gavetas, na proximidade de produtos de sexualidade (preservativos, lubrificantes, etc.), de testes de gravidez e de outros métodos contracetivos.

O piso -1 é constituído por uma área de receção de encomendas, um armazém, uma sala anexa ao armazém, um gabinete destinado aos procedimentos de faturação e conferência do receituário, uma pequena arrecadação, na qual são armazenados alguns consumíveis (papel, *toners*) e um WC reservado aos funcionários da farmácia.

A área de receção de encomendas é dotada de dois computadores, dois leitores óticos, uma impressora, dois telefones, uma impressora de etiquetas e restante material de escritório. É nesta zona que se arquiva organizadamente a maior parte da documentação que tem que permanecer na farmácia.

O armazém é contíguo à área de receção de encomendas e destina-se ao armazenamento de todos os medicamentos genéricos por ordem alfabética de Denominação Comum Internacional (DCI) e ordem crescente de dosagem. No entanto, para facilitar a acessibilidade, os medicamentos genéricos mais comercializados pela FM pertencentes a algumas classes farmacoterapêuticas (anti-infeciosos, anti-inflamatórios e inibidores da bomba de protões), encontram-se separados dos restantes. São também armazenados no armazém parte dos medicamentos de marca e dos produtos de saúde que não podem ser armazenados na área de atendimento, devido ao espaço limitado.

Na sala anexa ao armazém encontram-se guardados, numa gaveta, os medicamentos estupefacientes e/ou psicotrópicos e um dossier, no qual se arquivam os movimentos (entradas e saídas) destes mesmos medicamentos. Esta sala possui também um armário para o armazenamento de produtos fitoterápicos e das matérias-primas que se destinam à venda e um frigorífico para o armazenamento dos medicamentos termolábeis (insulina, vacinas, alguns colírios, alguns anéis vaginais, etc.).

As condições ambientais (temperatura e humidade) do armazém e o normal desempenho do frigorífico são controlados automaticamente por termohigrómetros, sendo os dados enviados periodicamente para as autoridades competentes.

Entre o piso 0 e o -1 existe uma estante, na qual permanecem os medicamentos e/ou outros produtos de saúde encomendados para um utente específico e que ficaram a faltar em determinado atendimento. Estes estão devidamente identificados com um número de reserva, a data da mesma, designação do produto em questão, respetiva quantidade, identificação do utente e a situação em que ficou o atendimento (pago/não pago).

O piso 1 é formado pelo gabinete dos serviços administrativos, por três gabinetes de atendimento personalizado, um laboratório e um WC destinado aos utentes.

O gabinete dos serviços administrativos, para além de ser um espaço destinado a reuniões e à realização de tarefas administrativas, possui uma pequena biblioteca, que pode ser consultada por qualquer profissional da FM. Esta é constituída não só pelos mais reconhecidos livros destinados à prática farmacêutica, de que são exemplo: a Farmacopeia Portuguesa, o Índice Nacional do Medicamento, o Prontuário Terapêutico e o Código de Ética da Ordem dos Farmacêuticos mas também por diversos livros alusivos a diferentes áreas terapêuticas.

Um dos gabinetes de atendimento personalizado é utilizado para a prestação de diversos serviços por parte dos profissionais de saúde da FM, nomeadamente a determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos e a administração de medicamentos injetáveis e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação. Para além disso, é dedicado ainda à prestação de um atendimento mais personalizado e individualizado, quando o utente sente necessidade de ter um atendimento privado, já que é do seu direito poder estabelecer um diálogo confidencial com um profissional de farmácia, caso assim o deseje.

A FM disponibiliza os outros dois gabinetes para a prestação de consultas de nutrição podologia e oftalmologia. Estas consultas são previamente agendadas e realizadas por profissionais de saúde externos ao recursos humanos da FM.

O laboratório é um espaço, no qual não se procede somente à preparação de medicamentos manipulados, mas também à reconstituição de suspensões extemporâneas de anti-infeciosos. Este é formado por dois balcões de superfícies facilmente laváveis, um lavatório e armários, nos quais se armazenam organizadamente as matérias-primas, todo o material necessário para a manipulação e, ainda, o material para acondicionamento dos medicamentos manipulados. No que respeita às matérias-primas, encontram-se em condições ambientais adequadas, controladas por termohigrómetros e acondicionadas em recipientes devidamente identificados.

O piso 2 é constituído somente por um WC reservado a funcionários e uma sala, na qual são guardados os bens dos funcionários e realizadas as refeições por parte dos mesmos, tendo ao dispor alguns eletrodomésticos essenciais e louças, dos quais todos podem usufruir.

1.3.SISTEMA INFORMÁTICO

O sistema informático utilizado pela FM é o SPharm® e consiste numa aplicação desenvolvida e monitorizada pela empresa Softreis, que possibilita a completa gestão diária da farmácia. Respeita a legislação em vigor, tal como previsto nas BPF e, são efetuadas periodicamente cópias de segurança automáticas que permitem evitar a perda de toda a informação em caso de avaria ou acidente, tornando possível uma rápida recuperação dos dados.

O software está instalado em todos os computadores e encontra-se ligado a uma rede que permite a entrada permanente de atualizações. É extremamente fácil de utilizar e bastante intuitivo, e foi desenvolvido com os objetivos de aumentar a produtividade dos colaboradores, minimizando os tempos de trabalho e facilitando assim as tarefas rotineiras.

O SPharm® é fundamental para a execução controlada e rigorosa da maioria das atividades na FC, uma vez que auxilia e permite a realização e envio de encomendas, receção das mesmas, regularização de notas de crédito, controlo de prazos de validade, conferência e processamento do receituário, gestão de stocks, atualização de preços, emissão de listas de controlo de medicamentos estupefacientes e/ou psicotrópicos e de benzodiazepinas e

respetivo envio para a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED), otimização do processo de dispensa, criação e atualização de fichas de clientes, análise estatística de diferentes variáveis, entre outras funções relevantes para a adequada prestação de serviços farmacêuticos.

Neste sistema informático é ainda possível consultar o Resumo das Caraterísticas do Medicamento, permite realizar pesquisas por grupo homogéneo, identifica possíveis interações entre medicamentos e/ou outros produtos de saúde e emite alertas que frequentemente nos chamam à atenção de conselhos relevantes a transmitir ou de possíveis erros que estamos a cometer.

2: CIRCUITO DO MEDICAMENTO E/OU DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

O circuito do medicamento corresponde ao percurso do medicamento desde a sua aquisição até ao momento em que é dispensado ao utente. Deste modo, e para que o medicamento se encontre ao dispor do utente, o profissional de farmácia deve ter conhecimento dos processos de aprovisionamento, de gestão e de armazenamento deste, a fim de assegurar a sua qualidade e consequente eficácia, devendo, para isso, cumprir os requisitos necessários para manter a sua estabilidade e conservação.

2.1. APROVISIONAMENTO

Na FM são efetuados dois tipos de encomendas: as encomendas diretas, realizadas diretamente aos laboratórios e as encomendas diárias, que são efetuadas para os armazenistas. Diariamente, a FM trabalha com a Alliance Healthcare, com a Cooprofrar Farmácia – Cooperativa dos Proprietários de Farmácia e com a Agroviseu, constituindo estes armazenistas um elo de ligação entre os laboratórios das Indústria Farmacêutica e as farmácias com as quais estabelecem protocolos.

A adequada seleção dos armazenistas é de extrema relevância, pois estes devem não só proporcionar boas condições comerciais, mas também garantir uma entrega rápida, boas condições de transporte e conservação, uma imediata resposta às reclamações, bons prazos de validade e possibilidade de devoluções. Os armazenistas que trabalham com a FM possuem horários pré-estabelecidos de entrega e de realização de encomendas e garantem uma boa resposta às encomendas enviadas.

O envio das encomendas diárias é realizado através do sistema informático. Para tal, procede-se à elaboração de uma encomenda, tendo por base uma proposta de encomenda gerada pelo próprio sistema informático. O SPharm® tem a capacidade de manter os stocks permanentemente atualizados e possui uma ficha para cada medicamento e/ou produto de saúde, na qual para além de constarem as principais informações acerca do mesmo, consta também um stock mínimo e máximo, que é atribuído tendo em consideração a sua rotatividade.

Quando um determinado produto atinge o stock mínimo ou se situa entre os valores estabelecidos para o mínimo e máximo, é transferido automaticamente para a proposta de encomenda com um pedido cujo valor somado ao stock existente é igual ao stock máximo. Esta proposta é cuidadosamente analisada e confrontada com o histórico de vendas e é suscetível de alteração consoante as necessidades da farmácia e os *plafons* disponíveis. Para além disso, é sempre possível acrescentar outros produtos à proposta de encomenda que frequentemente são solicitados apenas pontualmente pelos utentes.

A encomenda é transmitida para o fornecedor selecionado, gerando uma cópia automática que possibilita visualizar o estado da mesma , ou seja que permite saber se esta foi enviada ou não.

Consideram-se ainda, encomendas diárias, aquelas que são realizadas por telefone. Recorre-se ao pedido por telefone, quando existe a necessidade de um produto que está em falta ou que é considerado urgente. Atualmente, existe uma outra modalidade para executar estas pequenas encomendas urgentes, através da utilização dos *websites* de alguns dos armazenistas, nos quais é possível consultar os stocks desses mesmos armazenistas e, de seguida, adicionar o produto que se pretende ao carrinho de compras e submeter essa encomenda instantânea.

No decorrer do meu estágio, tive a oportunidade de realizar algumas encomendas diárias, considerando sempre o stock existente, a quantidade sugerida, e o gráfico de entradas e saídas mensais de cada medicamento e/ou outro produto de saúde. Apenas me foi possível realizar esta atividade, após já ter algumas noções sobre o sistema informático e acerca da rotatividade dos produtos, uma vez que era minha função selecionar o armazenista mais vantajoso e a quantidade adequada, avaliando todos os parâmetros que se devem ter em atenção aquando da realização da encomenda.

As encomendas diretas são geralmente efetuadas com uma periodicidade mensal, ou por vezes, trimestral. São executadas por intermédio dos DIM que se deslocam à farmácia em representação de determinado laboratório. Estes apresentam os seus produtos, as suas campanhas promocionais ou as possíveis bonificações e, posteriormente, preenchem conjuntamente com o profissional responsável a nota de encomenda, na qual constam os produtos que se pretendem adquirir e as respetivas quantidades. A nota de encomenda é rubricada por ambas as partes (profissional da farmácia e DIM), sendo o original entregue ao laboratório e o duplicado arquivado na farmácia para que seja confrontado com a fatura, aquando da chegada da encomenda.

A FM opta por realizar encomendas diretas apenas de medicamentos e/ou outros produtos de saúde que apresentam elevada rotatividade, e para os quais se verifica ser este tipo de encomenda que, sem margem de dúvida, se traduz em melhores condições económicas. Assim, encomendam-se a maioria dos MNSRM, os produtos de puericultura, alguns dos medicamentos genéricos, os dispositivos médicos e material ortopédico, os PCHC e os medicamentos homeopáticos.

2.2. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS

Os medicamentos e/ou outros produtos de saúde chegam à farmácia ao longo do dia, em horários pré-estabelecidos pelos armazenistas, acondicionados em contentores de plástico, ou em caixas de cartão. No caso de serem medicamentos termolábeis vêm acompanhados de acumuladores de frio e, geralmente, possuem sinalética que alerta para a presença de medicamentos com condições especiais de conservação ou então correspondem a contentores de cor diferente.

Todas as encomendas diárias estão acompanhadas pela respetiva fatura em duplicado, enquanto que as encomendas diretas, usualmente, vêm juntamente com uma guia de remessa igualmente em duplicado, sendo posteriormente enviada a fatura por correio para a farmácia.

Antes de rececionar a encomenda através do sistema informático é necessário conferir a fatura, para que a possamos fazer corresponder à encomenda anteriormente efetuada. A fatura (ANEXO C) tem obrigatoriamente que possuir a identificação da farmácia, a identificação do armazenista, o número de fatura, a data de emissão, a designação completa de cada produto faturado e respetivas quantidades, o preço de venda à farmácia (PVF) com e sem IVA (Imposto de Valor Acrescentado), o taxa de IVA, os descontos aplicados e o preço de venda ao público (PVP), quando aplicável.

A entrada dos medicamentos e/ou outros produtos de saúde é feita através da leitura do código de barras de cada um, individualmente, e procede-se à verificação do estado de conservação da embalagem, à comparação entre o preço impresso na cartonagem (PIC) e o PVP, verifica-se e insere-se o prazo de validade no SPharm®, conferem-se todos os PVF, as condições de compra, procedendo-se a retificações sempre que necessário. Para finalizar, confrontam-se os valores finais da fatura e caso seja necessário fazem-se pequenos acertos. Ao gravar, dá-se entrada da encomenda no stock da farmácia, que atualiza automaticamente.

De seguida, deve-se imprimir o resumo completo da receção (ANEXO D) no verso da fatura original, e rubricar a mesma.

O processo de receção deve ser sempre iniciado pelos medicamentos que carecem de condições especiais de conservação para que se garanta a sua estabilidade.

O procedimento de receção de medicamentos estupefacientes e/ou psicotrópicos e das matérias-primas é semelhante ao dos restantes medicamentos e/ou outros produtos de saúde. No entanto, os medicamentos estupefacientes e/ou psicotrópicos encontram-se, obrigatoriamente, acompanhados por uma requisição. Essa requisição é assinada e carimbada pela diretora técnica, sendo o duplicado enviado para o armazenista e o original arquivado na farmácia. Para além disso, é preciso imprimir uma segunda via do resumo completo da receção da encomenda (ANEXO D), que é arquivado por ordem alfabética de designação comercial num dossier que se encontra junto da gaveta onde se armazenam estes medicamentos. Já as matérias-primas fazem-se acompanhar pelo seu respetivo boletim de análise, no qual constam informações relevantes acerca das mesmas e importantes orientações de conservação. Na FM, caso as matérias-primas sejam para utilização da própria farmácia, os respetivos boletins arquivam-se no laboratório. Caso estas se destinem a venda, o boletim vai juntamente com o produto.

De seguida, após finalizar a entrada da encomenda, procede-se à impressão automática das etiquetas dos medicamentos e/ou outros produtos de saúde que não possuem um PVP fixo. O PVP atribuído a estes produtos é calculado tendo por base o PVF com IVA, ao qual se adiciona uma margem de comercialização. As margens de comercialização adotadas são implementadas pela própria instituição e, no caso, da FM estão dependentes do tipo de produto em questão. Na FM estas margens encontram-se afixadas junto aos computadores da área de receção de encomendas para que se torne mais fácil e rápida a sua consulta, sendo que quando é inserida no sistema informático a margem respetiva a determinado produto, gera-se o valor comercial do mesmo, podendo este valor sofrer reajustes, se o profissional de farmácia assim o entender.

Nas etiquetas consta a designação do medicamento e/ou produto de saúde, o CNP acompanhado pelo código de barras, o PVP e a taxa de IVA. Existem algumas regras que devem ser cumpridas no processo de etiquetagem, tais como: não tapar a parte frontal da embalagem e não ocultar informações relevantes de que são exemplo a posologia e a via de administração, o prazo de validade, o lote, as principais contraindicações, os principais constituintes, entre outras.

Frequentemente, existem medicamentos e/ou outros produtos de saúde que se encontram em falta no armazenista e, que como tal, não são enviados nem debitados na encomenda. A situação em que estes se encontram está sempre descrita no final da fatura (descontinuado, aguarda confirmação, temporariamente indisponível, esgotado) (ANEXO C). Para minimizar ruturas de stocks, é aconselhável gerir estas faltas, e cabe ao profissional de farmácia responsável transferi-las para um outro armazenista e ajustar as quantidades a encomendar, de acordo com as condições comerciais e avaliando as necessidades.

O meu estágio na FM começou, exatamente, pela realização de todas estas atividades inerentes à receção de encomendas, as quais são extremamente importantes não só para ter uma noção da gestão de uma farmácia e da importância da manutenção de níveis de stocks adequados, mas especialmente para usufruir do primeiro contacto com as embalagens, começar a reconhecê-las e a familiarizar-me com as designações, tanto dos princípios ativos como das marcas comerciais.

2.3. ARMAZENAMENTO

Após a entrada no stock, os medicamentos e/ou outros produtos de saúde precisam ser armazenados organizadamente, de modo a agilizar o processo de dispensa. O armazenamento deve garantir as condições de conservação e uma fácil acessibilidade, pelo que, dependendo das suas propriedades, possuem locais de armazenamento distintos.

Como já foi referido, os medicamentos termolábeis são os primeiros a ser armazenados. A FM dispõe de um frigorífico, cuja temperatura se mantém entre os 2ºC e os 8ºC.

De seguida, é importante guardar os medicamentos estupefacientes e/ou psicotrópicos para evitar possíveis confusões, trocas ou extravios.

Os restantes medicamentos e/ou outros produtos de saúde devem ser guardados no local respetivo, tendo em consideração: o espaço disponível, que deve ser o suficiente para o produto em causa; e as condições de estabilidade, nomeadamente o teor de humidade inferior a 60%, a temperatura inferior a 25ºC e a luminosidade adequada, já que nalguns casos há medicamentos que devem ser guardados ao abrigo da luz.

No que diz respeito ao prazo de validade dos medicamentos e/ou outros produtos de saúde, a FM rege-se pelo princípio de FEFO (*first expired, first out*), o que significa que o primeiro a expirar, terá que ser obrigatoriamente o primeiro a ser vendido. Assim, aquando do processo de armazenamento deve-se ter o cuidado de verificar o prazo de validade dos medicamentos e/ou outros produtos de saúde já existentes, de forma a manter os que possuam um menor prazo de validade na linha da frente.

Ao longo do meu estágio tive também a oportunidade de executar o armazenamento de qualquer medicamento e/ou outro produto de saúde. Esta atividade contribuiu para um contacto mais próximo com todos os produtos e, essencialmente, para conhecer a organização da FM, o que se tornou numa mais valia a longo prazo.

2.4. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE E DE STOCKS

O prazo de validade é o período de tempo, durante o qual, as características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas se mantêm inalteradas ou sofrem modificações somente dentro de limites aceitáveis e bem definidos [5]. Desta forma, é imprescindível realizar o controlo dos prazos de validade, com vista a garantir a qualidade de qualquer produto dispensado.

Na FM são emitidas, mensalmente, listagens que englobam todos os medicamentos e/ou outros produtos de saúde, cujo prazo de validade expira dentro de seis meses. Nas listagens consta a designação completa do produto, o seu CNP, a quantidade existente em stock, a validade mais curta que está registada no sistema informático e um espaço para proceder à retificação da validade, caso seja necessário.

Todos os produtos indicados nas listagens devem ser obrigatoriamente conferidos, sendo que se podem refletir diversas situações, tais com:

- O prazo de validade dos produtos em stock é superior àquela que está indicada na listagem, o que significa que o produto com prazo de validade mais curta já foi escoado, no entanto este parâmetro não foi atualizado na ficha do produto do sistema informático;
- o stock do produto é zero, ou seja o produto em questão já não se encontra na farmácia, no entanto o prazo de validade não foi apagado do sistema informático;

- o prazo de validade expira na data descrita. Neste caso, deve-se avaliar a capacidade de escoamento para cada caso em particular. Caso seja previsível a saída do medicamento e/ou produto de saúde e que o tempo de tratamento findará antes do término do prazo de validade, deve-se colocar um etiqueta colorida, que desperte a atenção do profissional de farmácia, para que seja dispensado o mais rapidamente possível.

  Os medicamentos e/ou outros produtos de saúde, cujo prazo de validade expira nos três meses seguintes devem ser separados, para que se possa proceder à devolução dos mesmos, após comunicação com o respetivo fornecedor. Os fornecedores, de uma maneira geral, compensam a perda através da emissão de notas de crédito ou trocando por outro(s) produto(s).
- a quantidade que é apresentada em stock não corresponde à contagem física de determinado produto na farmácia. Neste caso, além de se conferir o prazo de validade, é essencial que se proceda também ao acerto do stock, dando acréscimo ou perda do produto em questão. No entanto, é imprescindível, em primeiro lugar, tentar descobrir qual a situação que levou a este erro no stock, para que seja possível justificar o movimento. Os motivos mais comuns de erros nos stocks são: troca de códigos e erro na dispensa.

  Todo este processo de controlo de prazos de validade justifica a importância da verificação e inserção do correto prazo de validade aquando da receção de encomendas, pois só desta forma é possível emitir listagens que correspondam efetivamente aos produtos corretos, facilitando assim a conferência e separação dos mesmos e evitando trabalho desnecessário.

Ao longo do meu estágio participei ativamente na realização desta tarefa, tanto através da emissão de listagens mensais, como no ato da receção de encomendas.

2.5. DEVOLUÇÕES DE MEDICAMENTOS E/OU OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

Por vezes, surgem não conformidades tais como: PVP errados (não concordância entre o PVP indicado na fatura e o PIC), produtos em falta na encomenda (produto debitado na fatura ou nota de encomenda mas não veio na encomenda), o produto encontra-se danificado, o prazo de validade é demasiado curto, o PVF é superior ao PVP, entre outras.

Qualquer que seja a não conformidade, deve ser comunicada ao armazenista responsável, o mais brevemente possível. Para tal, é emitida uma nota de devolução (ANEXO E), na qual se indica o motivo da devolução e/ou reclamação, a identificação da farmácia e do armazenista, a identificação do produto pela sua designação completa e respetivo CNP, a quantidade e o número da fatura de origem.

A cada nota de devolução emitida corresponde um número que possibilita a identificação da mesma, caso seja necessário contactar o armazenista para saber em que estado de situação se encontra. Para além disso, sempre que é emitida uma nota de devolução, automaticamente é gerada uma comunicação à Autoridade Tributária, entidade que se encarrega por criar um código, que vai discriminado na mesma e que é obrigatório por motivos de transporte.

A nota de devolução é emitida em triplicado, sendo que o original e o duplicado devem ser acompanhados por uma fotocópia da fatura de origem e enviados para o armazenista, devidamente rubricados e carimbados pelo profissional de farmácia responsável. Já triplicado permanece arquivado na FM.

Para regularizar a devolução, os armazenistas podem substituir ou trocar o produto ou então emitir uma nota de crédito, de modo a devolver à farmácia o valor exato do produto faturado. Os armazenistas podem, igualmente, rejeitar a devolução, tendo neste caso, que justificar a sua decisão.

2.6. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E/OU DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A dispensa de medicamentos e/ou de outros produtos de saúde considera-se a atividade central da FC. É crucial ter bem presente a responsabilidade ética, deontológica, científica e social inerente à profissão de TF, e nunca permitir que os interesses pessoais e comerciais se sobreponham.

O procedimento de dispensar medicamentos e/ou outros produtos de saúde requer um elevado conhecimento tanto teórico como científico, exige a máxima atenção possível e envolve uma grande responsabilidade, de forma a garantir não só a satisfação das necessidades pontuais do utente, mas também apostando no seu bem-estar e na sua saúde.

Qualquer medicamento e/ou produto de saúde dispensado obriga a um adequado aconselhamento farmacoterapêutico e sempre que possível, a um seguimento farmacoterapêutico. O que distingue um bom profissional de saúde é a interação positiva que este consegue manter com o utente, informando-o e educando-o para o uso racional do medicamento e para a promoção da saúde pública.

De acordo com o artigo 113º do Decreto-lei nº176/2006 de 30 de agosto, quanto à dispensa ao público, os medicamentos podem ser classificados em Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) e Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) [6].

2.6.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

Consideram-se MSRM, todos aqueles que possam constituir um risco direto ou indireto para a saúde, quando usados sem vigilância médica, mesmo que para o fim a que se destinam ou que possam constituir um risco também direto ou indireto quando utilizados com frequência e para fins diferentes daqueles a que se destinam. São também MSRM todos aqueles que se destinam a ser administrados por via parentérica e qualquer medicamento que apresente na sua constituição uma ou mais substâncias cujos efeitos adversos tenham ainda que ser investigados [6].

Atualmente, a prescrição médica deve ser realizada através de uma receita médica eletrónica (ANEXO F), visto que esta aumenta a segurança do processo de prescrição e dispensa, facilitando a comunicação entre os diferentes profissionais de saúde e reduzindo o número de erros [6].

No entanto, é ainda possível recorrer ao uso de receitas médicas manuais (ANEXO G) em situações excecionais como falência informática, inadaptação previamente confirmada e validada do médico prescritor, prescrição no domicílio e outras situações pontuais, até um máximo de quarenta receitas por mês [6].

A receita médica pode ter um prazo de validade de trinta dias, tomando assim a designação de receita médica não renovável ou um prazo de validade de seis meses, quando se trata de uma receita médica renovável. Esta última é constituída por três vias e é utilizada para a prescrição de medicamentos destinados a tratamentos prolongados e/ou doenças crónicas. No caso da prescrição ser manual, não é possível que seja renovável [6].

Em cada receita podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos com o limite máximo de duas embalagens por medicamento, sendo que podem ser prescritas numa só receita até quatro embalagens. Caso os medicamentos prescritos se apresentarem sob a forma de embalagens unitárias, podem ser prescritas até quatro embalagens do mesmo medicamento [6].

Os medicamentos devem ser, obrigatoriamente, prescritos pela DCI, seguida da dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem, Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM), número de embalagens e posologia. Deste modo, centra-se a prescrição na escolha farmacológica, podendo o utente optar por qualquer medicamento que pertença ao mesmo grupo homogéneo. O utente tem o direito de ser informado relativamente à existência de medicamentos genéricos similares e de decidir se quer o não exercer desse mesmo direito de escolha. Para satisfazer as necessidades dos utentes, as farmácias têm de ter em stock, no mínimo, três medicamentos de cada grupo homogéneo de entre os cinco medicamentos com preço mais baixo [6].

Excecionalmente, a prescrição pode ser feita por designação comercial, caso o medicamento em questão não possua disponível um similar comparticipado ou caso seja o único original com marca e licenças. É igualmente possível, a prescrição por designação comercial ou a exclusividade a determinado laboratório, caso o médico justifique a sua prescrição, indicando a exceção respetiva. As justificações existentes são: exceção a) margem ou índice terapêutico estreito; exceção b) reação adversa prévia e exceção c) continuidade de tratamento superior a vinte e oito dias [6].

Se a prescrição médica fizer referência à alínea a) ou alínea b), o profissional de farmácia apenas pode dispensar o medicamento que consta na receita. Caso seja feita referência à alínea c), pode ser dispensado o medicamento prescrito ou caso o utente assim o entenda, pode ser dispensado um medicamento de preço inferior, desde que pertença ao mesmo grupo homogéneo do medicamento prescrito.

Antes da concretização da dispensa dos medicamentos deve-se efetuar a validação da prescrição médica. Assim, é de extrema importância verificar a ausência de rasuras, a validade, a identificação da receita por código de barras, a identificação do médico prescritor e do local de prescrição, a correta identificação do utente (incluindo o número de beneficiário), a indicação do regime de comparticipação, a identificação da entidade de saúde, a data de prescrição, a correta identificação da medicamento e a respetiva quantidade prescrita e a rúbrica do médico prescritor. Caso a receita apresente alguma não conformidade, deve-se

advertir o utente e solicitar ao mesmo uma outra prescrita adequadamente, dando sempre que possível o apoio necessário para solucionar a situação.

Primeiro, devem-se esclarecer todas as dúvidas que possam surgir, conversando com o utente, pedindo auxílio a um colega ou, em último recurso e, caso seja necessário contactando o prescritor.

Após ir buscar toda a medicação, é fundamental transmitir ao utente a indicação posológica citada na receita. Caso esta não venha descrita na mesma, o profissional de farmácia tem como obrigação aconselhar com base nos seus conhecimentos científicos, garantindo que o utente recebe e compreende toda a informação oral e escrita de modo a retirar o máximo benefício do tratamento.

O utente deve ser alertado das possíveis reações adversas e interações, no entanto, deve-se ter o cuidado para não o alarmar. Para além disso, deve-se entregar a guia de tratamento (ANEXO H), destacável da receita.

Após a validação da receita, é realizada a dispensa da mesma, através do sistema informático. É fundamental ler o código de barras através do leitor ótico de todos os produtos que são dispensados. Durante o processamento da receita, é necessário indicar ou confirmar o organismo de comparticipação e proceder à leitura do número da receita. Numa mesma venda, é possível incluir medicamentos sujeitos a comparticipação e medicamentos não comparticidados. Aquando da finalização da venda, o SPharm® permite visualizar o montante a pagar pelo utente, bem como a comparticipação realizada pelas entidades competentes. Para terminar todo o processo, é realizada a impressão do documento de faturação no verso de cada receita, no qual consta o número da receita e o lote a que pertence, a data de dispensa, a identificação do operador responsável, a identificação da entidade comparticipadora, os códigos de barras dos medicamentos comparticipados dispensados, a designação completa dos mesmos, o PIC, o valor a pagar pelo utente e o valor suportado pelas entidades competentes. É pedido ao utentes que assine no local indicado, declarando que lhe foram cedidas as embalagens que pretendida e que exerceu os seus direitos.

A entidade mais comumente comparticipadora é o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e abrange inúmeros regimes, de que são exemplo o Regime Geral, o Regime Especial (R) destinado a pensionistas, e outros regimes especiais (O) associados a patologias crónicas como a diabetes, a doença de Alzheimer, entres outras, sendo que a maioria destas patologias têm que ser indicadas através da portaria ou despacho correspondente (ANEXO I). Para além

desta entidade, há utentes que apresentam complementaridade de subsistemas, pelo que, nestes casos, é preciso tirar uma fotocópia da receita conjuntamente com o cartão pessoal que comprova a complementaridade e apresenta o número de beneficiário perante determinada entidade. Cada organismo terá o seu próprio documento de faturação que é impresso no verso das receitas (original e cópia), respetivamente SNS e a outra entidade comparticipadora, e incluídas no lote correspondente.

No fim da venda, é emitido um recibo (ANEXO J), onde consta a identificação completa da farmácia, a identificação do profissional da farmácia, os dados do utente, os produtos adquiridos, seus preços e o total a pagar pelo utente. O recibo é carimbado, rubricado e entregue após o ato de pagamento.

Na FM, com o objetivo de facilitar a vida do utente, as receitas podem ser dispensadas na sua totalidade ou parcialmente, quer por rutura de stock ou a pedido do utente. Às receitas pendentes é anexada a fatura da venda e são colocadas em local próprio e acessível a todos, por ordem alfabética do nome do utente, de modo a que este possa vir levantar a restante medicação quando assim o pretender.

2.6.2. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial

Segundo o artigo 117º do Decreto-lei nº 176/2006 de 30 de agosto, são medicamentos sujeitos a receita médica especial, todos aqueles que contenham na sua constituição uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, qualquer medicamento que quando utilizado incorretamente tenha potencial para criar toxicodependência, abuso ou para ser usado para fins ilegais e qualquer medicamento que contenha na sua constituição uma substância cujas propriedades não sejam totalmente conhecidas ou que possuam, igualmente, potencial para induzir toxicodependência [6].

A receita médica especial (ANEXO K) é identificada pelas letras RE e permite apenas a prescrição isolada de medicamentos estupefacientes e/ou psicotrópicos. Relativamente às regras de prescrição, segue as mesmas que foram apresentadas anteriormente para os medicamentos sujeitos a receita médica.

A dispensa deste grupo especial de medicamentos segue também o mesmo procedimento dos MSRM, no entanto é obrigatório realizar um registo do nome e morada do utente para o qual é realizada a prescrição e dos dados pessoais (nome, morada, data de

nascimento e número do cartão de cidadão) do adquirente, podendo ou não tratar-se da mesma pessoa. É ainda necessário incluir o código e nome do médico prescritor.

Aquando da finalização da venda é impresso não só o recibo normal, mas também dois talões comprovativos (ANEXO L) da dispensa do medicamento psicotrópico. Um deles é anexado a uma fotocópia da receita medica especial, enquanto que o outro é arquivado num dossier que existe junto à gaveta de armazenamento destes de medicamentos, com vista a justificar a saída do mesmo.

A receita original sofre o processo normal de faturação, no entanto na impressão do documento de faturação (ANEXO M), que acontece no verso da receita, há um acréscimo da informação relativa aos dados pessoais do adquirente.

Mensalmente, até ao dia oito de mês seguinte (ANEXO N), a FM envia para o INFARMED o registo de saídas dos estupefacientes e/ou psicotrópicos dispensados. São emitidas, automaticamente através do SPharm®, tabelas que contém toda a informação relevante sob a dispensa de cada medicamento estupefaciente e/ou psicotrópico. Esta tabelas são conferidas, devidamente carimbadas e assinadas pelo profissional de farmácia responsável pela gestão destes mesmos medicamentos. Para além do envio, é necessário que fique arquivada um cópia na farmácia durante três anos, conjuntamente com as cópias das receitas e talões de comprovativo de dispensa. Anualmente, até ao final do mês de Janeiro, é enviado um mapa de balanço relativo a estes mesmos medicamentos.

Apesar de não estarem sujeitas a um controlo tão rigoroso e de não possuírem procedimentos de dispensa especiais, as benzodiazepinas exigem o envio do registo de aquisição e dispensa das mesmas, anualmente, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte (ANEXO N).

2.6.3. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

Os MNSRM são aqueles que não preenchem qualquer das condições referidas anteriormente para os MSRM e por isso não necessitam de prescrição médica. Geralmente, tratam-se de medicamentos que não são comparticipados, exceto em casos excecionais previstos pela legislação e, apresentam na sua constituição substâncias ditas seguras, eficazes e de qualidade [6].

No entanto, é de realçar que estes medicamentos não são inócuos, nem desprovidos de possíveis interações e reações adversas, pelo que o profissional de farmácia desempenha um papel fulcral na dispensa destes. É ainda importante referir que existem MNSRM totalmente contraindicados para determinados grupos especiais de utentes.

Os MNSRM são passíveis de automedicação. A automedicação é, nos dias de hoje, uma prática em crescimento devido principalmente à facilidade em obter informação e à dificuldade em aceder a consultas médicas. Pode ser realizada por iniciativa própria ou por aconselhamento de profissionais de farmácia. É de realçar que envolve uma elevado grau de responsabilidade tanto por parte do utente como do profissional de farmácia e pode trazer graves riscos de saúde, já que o utente pode omitir sintomas, que poderiam ajudar a diagnosticar a patologia responsável, resultando por vezes numa intervenção tardia. Por outro lado esta prática apresenta diversas vantagens como menor aglomeração de utentes a nível de centros de saúde e hospitais por situações ligeiras, redução de tempo necessário para obter uma consulta, redução de custos, tratamento e alívio de situações passageiras de problemas de saúde, autonomia e responsabilização do doente nos cuidados de saúde.

O profissional de farmácia deve procurar saber qual o motivo que leva o utente a querer adquirir um MNSRM, através de perguntas claras e objetivas relativas à sintomatologia, tempo de incidência dos sintomas, entre outras, de forma a conhecer a história clínica e proceder a um aconselhamento mais adequado. É de realçar, que caso não sinta melhoras nos três a cinco dias subsequentes, o utente deve suspender o tratamento e consultar um médico.

No decorrer do meu estágio, os MNSRM mais solicitados foram, de uma forma geral, os antigripais, os expetorantes, os descongestionantes, os antitússicos, entre outros.

2.6.4. Dispensa de Outros Produtos de Saúde

Segundo o artigo 33º do Decreto-Lei nº307/2007, de 31 de agosto, a farmácia pode não só dispensar medicamentos e substâncias medicamentosas de uso humano, mas também:

- Dispositivos médicos – considera-se dispositivo médico qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo utilizado isoladamente ou combinado, para fins de diagnóstico ou terapêuticos que não podem ser alcançados por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos,. É utilizado em seres

humanos para fins de: diagnóstico, prevenção, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença; diagnóstico, controlo, tratamento, atenuação ou compensação de uma lesão ou uma deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico e para controlo da conceção [8].

A FM tem à disposição inúmeros dispositivos médicos, nomeadamente seringas; termómetros digitais e termómetros de mercúrio; material de penso e sutura (compressas, pensos, gazes, ligaduras, adesivos); água oxigenada, álcool etílico de diferentes graduações; fraldas e pensos higiénicos para adultos; coletores de urina; produtos ortopédicos (pés elásticos, joelhos elásticos, punhos elásticos), sapatos ortopédicos, meias de descanso e meias elásticas; entre outros. Estes dispositivos encontram-se organizados tendo em consideração o fim a que se destinam.

- Medicamentos de uso veterinário – que correspondem a "*toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas*"[9].

  Aquando da dispensa e aconselhamento de qualquer medicamento e/ou produto veterinário, o profissional de farmácia deve ter em conta a espécie animal e o seu porte, e, nunca se esquecer de alertar o utente para as doenças que podem ser passíveis de transmissão.

  Na FM, os medicamentos de uso veterinário mais solicitados destinam-se à desparasitação interna (Drontal®, Tenil Vet®, Strongid®).

- Medicamentos homeopáticos – são "*obtidos a partir de substâncias denominadas stocks ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na Farmacopeia Europeia ou, na sua falta, em farmacopeia utilizada de modo oficial num Estado membro e que pode conter vários princípios*"[6].

  A prática de homeopatia consiste numa terapêutica não convencional que se apoia sobre uma observação clínica completa e rigorosa que conduz à prescrição de medicamentos homeopáticos cujas indicações provém de uma farmacologia original obtida de uma constatação experimental: a semelhança [10]. Esta prática deverá ser vista como um complemento à medicina convencional ou alopática.

  A homeopatia assenta em três princípios principais: o princípio da similitude ("semelhante cura semelhante"), o princípio da totalidade (tratamento individualizado), e o princípio da infinitesimalidade (quanto maior o número de

sintomas, maior a sensibilidade do utente ao medicamento homeopático e, consequentemente mais elevada deve ser a diluição desse mesmo medicamento) [10].

A FM trabalha diretamente com a empresa Boiron®, um laboratório farmacêutico independente e especializado em medicamentos homeopáticos.

Em Portugal, a Boiron® dispõe de diversas especialidades, que consistem em medicamentos compostos, ou seja que contêm vários princípios ativos, nomeadamente Oscillococcinum® (alívio de estados gripais e dos sintomas característicos tais como febre, dores de cabeça e dores musculares), Camilia® (perturbações atribuídas ao crescimento dos primeiro dentes – dores, irritabilidade, face vermelha e diarreia); Stodal® (tratamento sintomático da tosse seca e produtiva), Coryzalia® (constipações, rinites e estados alérgicos), Homeovox® (afonia e rouquidão), Homeogene® (dores de garganta), Cicaderma® (feridas e queimaduras superficiais de pequena dimensão e picadas de insetos); Arnigel® (contusões musculares), Cocculine® (prevenção e tratamento de enjoos associados a viagens), Sedatif PC® (estados ansiosos e emotivos ligeiros e perturbações ligeiras de sono), entre outros.

Para além das especialidades, existem também os unitários, que possuem apenas uma substância ativa. No nosso país, os unitários são comercializados sob a forma de grânulos em tubos de plástico especiais e patenteados, estão disponíveis em 5 tipos de diluição [10].

Para doenças comuns e não-graves, a primeira opção será sempre uma especialidade, selecionada com base em sintomas gerais (por exemplo: constipação, nascimento de um dente, etc.). Para quadros clínicos complicados ou recorrentes, as substâncias ativas são selecionadas com base nas condições gerais de saúde do utente e num complexo conjunto de sintomas, recorrendo à associação de diferentes cepas.

- Produtos naturais e/ou produtos fitoterápicos - é a utilização das propriedades curativas e preventivas extraídas das plantas medicinais e visa estimular as defesas naturais do organismo. Constituem uma alternativa racional aos medicamentos de síntese, principalmente em doentes polimedicados e grávidas. No entanto, é imprescindível mudar a opinião geral do senso comum de que "o que é natural, não faz mal", e para tal o profissional de farmácia deve exercer uma papel preponderante na educação para o uso racional destes produtos.

Na FM estão disponíveis vários produtos, sendo o exemplo mais relevante a marca Arkocápsulas® e inúmeros chás. Para além disso, é frequente a dispensa de suplementos naturais que melhoram a qualidade do sono (com valeriana e passiflora), que reforçam o sistema imunitário e aumentam a vitalidade (vitamina C, equinácea e geleia real) e para problemas de fadiga intelectual (*Ginkgo Biloba*).

- Produtos de Cosmética e Higiene Corporal (PCHC) – consiste em "*qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistema piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto e ou proteger ou os manter em bom estado e ou de corrigir os odores corporais*" [11].

  Na FM estes produtos encontram-se agrupados por marca comercial, e, dentro das marcas pela linha a que pertencem. Estão ainda diferenciados pela zona de tratamento (corpo, rosto, couro cabeludo, etc.) a que se destinam. A variedade deste tipo de produtos é colossal, e são bastante procurados pelos utentes.

- Produtos dietéticos e de alimentação especial – são caraterizados pela sua composição ou por processos especiais de fabrico e distinguem-se claramente dos géneros alimentícios de consumo habitual. São direcionados para um objetivo nutricional bem definido e comercializam-se com a indicação de que correspondem a esse objetivo. Destinam-se a pessoas que se encontram em condições fisiológicas especiais e àquelas cujo metabolismo se encontra perturbado [12].

  Na FM existem variadíssimas gamas destes produtos, destinados a fins muito distintos, pelo que é fundamental que no ato da dispensa, o profissional de farmácia tenha bem presente os fatores que desencadeiam a sua administração, de modo a conseguir exercer um aconselhamento adequado, contribuindo assim para que o consumo seja realizado de forma segura e equilibrada.

3: FATURAÇÃO E CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO

Tal como referido anteriormente, existem inúmeros MSRM que são comparticipados, pelo que durante o processamento da receita, o profissional de farmácia deve inserir no sistema informático o organismo correspondente, consoante o que estiver indicado na receita médica ou de acordo com o cartão de beneficiário que o utente apresentar.

Os utentes pagam à farmácia apenas o valor que fica ao seu encargo, sendo o restante reembolsado à farmácia pelas entidades competentes. Assim, é imprescindível a conferência do receituário, visto que a ocorrência de erros poderá desencadear perdas monetárias para a farmácia.

A FM realiza a conferência das receitas, diariamente, de forma a detetar eventuais erros. Conferir uma receita consiste não só em verificar os campos que é necessário ter em consideração aquando da sua dispensa, mas também confirmar o verso da mesma, para certificar que os medicamentos dispensados e o organismo de comparticipação coincidem com os presentes na receita. Caso seja detetada alguma não conformidade , procede-se imediatamente à sua correção, através da alteração da receita ou, inclusivamente, através do abate da venda, efetuando-a de novo. Caso seja necessário, e sempre que possível, deve contactar-se o utente de modo a normalizar a situação.

A FM tem o processo de conferência de receitas simplificado, uma vez que pode contar com o auxílio de um equipamento que realiza a leitura das receitas. Este equipamento, inicialmente, digitaliza as receitas e encaminha-as para o sistema informático, através do qual consegue detetar os principais erros de dispensa.

Depois de conferidas, todas as receitas são separadas e organizadas por organismo e por número de lote, sendo cada lote constituído por trinta receitas, com exceção do último que pode conter um número inferior de receitas. Quando o lote está completo, procede-se à impressão do Verbete de Identificação desse mesmo lote e conferem-se, novamente, as receitas, comparando-as com o verbete emitido, que deve ser assinado e carimbado, tal como todas as receitas.

No final de cada mês, quando se procede ao fecho da faturação, é emitida a Relação Resumo de Lotes, em triplicado, onde constam todos os lotes de cada organismo. O original e o duplicado deste documento são também rubricados e carimbados. Para finalizar o processo de conferência de receituário e faturação, procedendo-se ao envio destes juntamente com o

Verbete de Identificação de cada lote e as receitas para as entidades competentes, para que sejam regularizadas as comparticipações.

Ocasionalmente, apesar de todas as receitas serem cuidadosamente verificadas, existem falhas no cumprimento das exigências estabelecidas pelos organismos comparticipadores, o que resulta, consequentemente, na devolução dessas mesmas receitas acompanhadas pelo respetivo motivo de devolução.

Durante o meu estágio curricular tive a oportunidade de acompanhar os profissionais de farmácia responsáveis por esta atividade farmacêutica.

4: PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

De acordo com a Portaria nº 594/2004 de 2 de junho, considera-se medicamento manipulado "*qualquer fórmula magistral ou preparado oficinal preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico*" [13].

Uma fórmula magistral é "*medicamento preparado em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina*", enquanto que um preparado oficinal consiste em "*qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço*" [13].

Atualmente, não é muito comum recorrer à preparação de medicamentos manipulados em farmácias comunitárias, uma vez que a evolução das indústrias farmacêuticas permitiu dar resposta a uma ampla área de necessidades terapêuticas, mesmo que específicas. No entanto, realizam-se ainda medicamentos manipulados, essencialmente destinados às especialidades de pediatria e à dermatologia.

No decorrer do meu estágio na FM não tive a possibilidade de preparar nenhum manipulado, no entanto, tive a oportunidade de proceder à dispensa. Assim, apenas me foi explicado de forma sucinta alguns aspetos relevantes relativos à dispensa deste tipo de medicamentos.

Os medicamentos manipulados possuem um regime de comparticipação especial, quer no SNS quer nos outros organismos, pelo que as receitas destes, podem apenas conter este tipo de medicamentos. O médico deve indicar a fórmula e a designação F.S.A. (fac secundum artem - faça segundo a arte) ou mencionar a designação de manipulado.

A Portaria n.º 769/2004, de 1 de julho, estabelece os critérios para o cálculo do PVP dos medicamentos manipulados pelas farmácias. Este cálculo é efetuado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem [14].

5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE

A farmácia, como instituição de promoção do bem-estar e da saúde, deve oferecer outros serviços, tais como a determinação de parâmetros fisiológicos e bioquímicos, a administração de injetáveis e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação e algumas consultas de diferentes especialidades.

5.1. AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

Na FM são vários os testes realizados, nomeadamente a determinação da glicémia, do colesterol total, do HDL, dos triglicéridos e do ácido úrico e a avaliação da pressão arterial. O equipamento utilizado para a realização destes é o Reflotron Plus®, à exceção da glicémia e da pressão arterial. A maioria destes testes implicam que o utente se encontre em jejum, para que não haja interferência ou alterações dos resultados, sendo assim mais fidedignos.

O Reflotron Plus® apresenta ainda, uma funcionalidade que permite calcular o risco cardiovascular, tendo como base colesterol total, LDL e HDL, triglicerídeos e pressão arterial. É necessário ainda saber a idade do utente, se tem histórico familiar de enfarte ou angina de peito e se é fumador. O resultado deste cálculo tem um visível impacto no utente, já que quando este se depara com uma elevada probabilidade de risco cardiovascular, tem tendência a tomar uma atenção redobrada e uma maior adesão às medidas não farmacológicas, conjuntamente com o tratamento farmacoterapêutico.

O TF, enquanto profissional de saúde ativo, deve aproveitar este atendimento personalizado para conversar com o utente relativamente aos seus hábitos e ao seu historial clínico e reforçar a importância das medidas não farmacológicas no controlo de todos os valores, impulsionando a adoção de cuidados de alimentação, prática de exercício físico, diminuição do consumo de bebidas alcoólicas e dos hábitos tabágicos.

5.1.1. Determinação da glicémia

A glicémia corresponde à concentração de glicose no sangue. Um aumento dos níveis de glicose no sangue traduz-se em hiperglicemia. A hiperglicemia é a principal característica de uma doença metabólica muito comum, a *Diabetes Mellitus*.

A diabetes pode afetar todo o nosso organismo, levando ao aparecimento de inúmeras complicações crónicas, tais como: lesões oftálmicas (retinopatia, glaucoma e cataratas), doença periodontal e inflamação das gengivas, insuficiência renal, disfunção sexual, complicações a nível cardiovascular e pé diabético (feridas na pele com difícil cicatrização e falta de sensibilidade). Assim, é fundamental assumir um papel ativo no controlo dos níveis de glicémia [15].

O teste de glicémia inicia-se com a limpeza de um dos dedos do utente, seguida de punção capilar com uma lanceta para obter uma gota de sangue. A gota é colocada na tira, previamente inserida no aparelho de medição da glicémia, que em poucos instantes determina o valor em mg/dl. O material utilizado na execução do teste deve ser descartado, em recipiente adequado (contentor amarelo).

Os valores de referência situam-se entre os 70-110 mg/dl, em jejum. Caso, o utente não se encontre em jejum, a cerca de duas horas após a refeição, o valor da glicémia deve ser inferir a 140 mg/dl [16].

5.1.2. Determinação do colesterol total e do HDL

O colesterol é um lípido natural presente no nosso organismo, essencial para a produção de hormonas esteroides, vitamina D e ácidos biliares, pelo que é indispensável. Existem dois tipos de lipoproteínas que transportam o colesterol: o HDL, apelidado vulgarmente de “bom colesterol” que remove o colesterol que existe em excesso nas artérias e o LDL, o “mau colesterol” que se deposita nas paredes das artérias, contribuído para o desenvolvimento de patologias cardiovasculares.

De acordo com as normas da Direção Geral de Saúde, o colesterol total deve manter-se abaixo dos 190 mg/dl. Já as concentrações de HDL devem ser superiores a 45 mg/dl na mulher e 40 mg/dl no homem [17].

A determinação do colesterol total, inicia-se com a desinfeção de um dos dedos do utente. Procede-se a recolha de uma gota de sangue por punção capilar com uma lanceta, através de um tubo capilar. O sangue é colocado na tira respetiva, que de seguida é colocada no Reflotron Plus® para fazer a leitura. Para a determinação do HDL, o procedimento a seguir é um pouco diferente, pois o sangue é recolhido para dentro de uma *cuvette* que é sujeita a separação por ação do vortéx. Dos componentes sanguíneos separados é extraído o plasma (parte superior e incolor da *cuvette*) com o auxílio de uma micropipeta, e é este componente que após ser colocado na tira respetiva permite obter o valor do HDL pela leitura efetuada pelo Reflotron Plus®.

Ao transmitir o valor ao utente, devemos aconselhá-lo sobre as medidas não farmacológicas a adotar, nomeadamente evitar gorduras (especialmente as saturadas), preferir cozidos e grelhados, evitar carnes vermelhas, adotar uma dieta rica em legumes, verduras e frutas, diminuir o consumo de álcool, abolir o consumo de tabaco e nunca esquecer a prática de exercício regular.

5.1.4. Avaliação da pressão arterial

A pressão arterial (PA) corresponde à pressão exercida pelo sangue contra as paredes das artérias, e varia consoante a atividade física, o stress e o estado emotivo. Assim, é importante que o utente que pretende efetuar a medição se encontre calmo, não tenha praticado exercício físico imediatamente antes da medição, não tenha ingerido café, entre outras atividades que possam alterar os valores de PA.

Na FM, a medição é realizada com um aparelho digital, o tensiómetro, que fornece os valores da Pressão Arterial Sistólica (PAS), da Pressão Arterial Diastólica (PAD) e da frequência cardíaca, sendo que os valores de referência são 120/80 mmHg (PAS/PAD).

O processo de determinação da pressão arterial exige que o utente permaneça sentado, calado e sem se mexer, de modo a que os resultados não sofram qualquer interferência.

Ao transmitir o resultado ao utente deve-se ter algum cuidado, nomeadamente se os valores estiverem fora do normal, de modo a não o alertar. É muito importante dialogar com o utente e educá-lo de modo a seguir a terapêutica instituída (se for o caso) e relembrar sempre medidas não farmacológicas, tais com reduzir a ingestão de sal, de bebidas alcoólicas e café, praticar exercício físico moderado, entre outras.

5.1.5. Análise primária à urina

A FM possui um equipamento, o Urisys®, que permite realizar a rápida análise à urina, a fim de detetar possíveis anomalias e realizar um pré-diagnóstico.

Os utentes recorrem à FM para realizar esta análise quando têm eventuais sintomas de uma infeção urinária, pelo que pretendem fazer um despiste ou confirmar a existência dessa mesma infeção. Usualmente, o utente queixa-se de dor e ardência ao urinar, micções urinárias muito frequentes e de pequeno volume, urina com mau cheiro, cor opaca e filamento de muco, sensação de peso na bexiga, etc.

Para a realização do teste é necessário utilizar um frasco estéril para colheita de urina. Após a recolha da urina, deve-se mergulhar a tira e introduzi-la no Urisys®.

O profissional de farmácia, deve saber interpretar os resultados, sendo que a presença de leucócitos e nitritos positivos apontam para a presença de bactérias *Gram* negativas, frequentemente associadas a infeção urinária. Já os eritrócitos positivos indicam a presença de sangue.

No caso de ser diagnosticada uma infeção, o utente deve ser reencaminhado para o médico e aconselhado a beber muita água e a utilizar uma solução de lavagem íntima com pH ácido, de forma a reestabelecer a normalidade e a evitar a proliferação bacteriana.

5.3. VALORMED

A VALORMED é uma sociedade sem fins lucrativos, que visa minimizar o impacto que os resíduos provenientes dos medicamentos podem causar no ambiente e promover a entrega destes pela população, sensibilizando-a para os riscos resultantes do seu inadequado armazenamento [18].

A FM dispõe de um contentor da VALORMED, que serve para a recolha dos resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso, que posteriormente serão sujeitos ao processo de incineração, um processo de eliminação seguro.

Quando o contentor está cheio, é selado e preenchida a sua respetiva ficha. Nesta ficha, identifica-se o nome da farmácia e o seu número de identificação, o peso do contentor e a rúbrica do profissional responsável pela selagem. Aquando da recolha, o armazenista

procede ao preenchimento do seu número de identificação, a data em que está a recolher e rúbrica. A farmácia arquiva uma cópia da ficha de cada contentor.

5.4 FARMACOVIGILÂNCIA

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a farmacovigilância é um "*conjunto de atividades de deteção, registo e avaliação das reações adversas, com o objetivo de determinar a incidência, gravidade e nexo de causalidade com os medicamentos, baseadas no estudo sistemático e multidisciplinar dos efeitos dos medicamentos*" [19].

Assim, é dever do profissional de saúde notificar qualquer reação adversa ao medicamento ou qualquer suspeita desta, mesmo que já tenha sido anteriormente notificada. Na FM, não é muito frequente a realização dos procedimentos necessários para a notificação de reações adversas a medicamentos, pelo que durante o meu estágio não tive a oportunidade de participar ativamente nesta atividade, no entanto, é realizada sempre que haja um nexo de causalidade entre um reação adversa e a toma de um medicamento.

ANÁLISE CRÍTICA E CONCLUSÃO

O Estágio Profissional I mostrou-se uma mais valia para a minha formação como futura Técnica de Farmácia, uma vez que permitiu consolidar os conhecimentos teórico-práticos anteriormente adquiridos.

A FM relevou-se uma excelente escolha para a realização deste estágio, pois para além de apresentar todas as características exigidas pelas Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácia Comunitária, possui ainda, uma equipa fantástica que esteve sempre disposta a colaborar comigo e a ensinar-me, tornando a minha experiência extremamente positiva.

O voto de confiança, com o qual me presentearam, dia após dia, incentivou-me a desenvolver e aperfeiçoar as principais competências inerentes à atividade farmacêutica.

O ambiente na FM é muito agradável, havendo uma organização extrema em todo o trabalho realizado, pelo que se tornou muito agradável e positiva a minha experiência como estagiária.

Quanto aos objetivos propostos e atividades planeadas para este período de estágio, posso concluir que foram cumpridos com sucesso, uma vez que tive a oportunidade de participar ativamente na maioria das etapas do circuito do medicamento. Importa, apenas referir que existiram algumas lacunas por consolidar, especialmente no que diz respeito ao processo de faturação e envio de dados relevantes para o INFARMED. Uma atividade que não foi desenvolvida durante este estágio foi a preparação de medicamentos manipulados, no entanto, atualmente não é uma prática muito frequente em Farmácia Comunitária.

A realização deste estágio possibilitou uma melhor perceção da gestão económica e de recursos de uma farmácia e, acima de tudo, a compreensão da utilidade do profissional de farmácia prestar um adequado e completo aconselhamento, já que este profissional constitui o elo de ligação entre a prescrição e a concreta instalação da terapêutica. Cabe ao profissional de farmácia esclarecer todas as possíveis dúvidas, promover o uso racional do medicamento e contribuir para a preservação da saúde publica.

Ao longo do meu estágio, a função que mais gostei de desempenhar foi a dispensa de medicamentos e/ou outros produtos de saúde, no entanto é das atividades para a qual me sinto menos preparada e que suscita mais dificuldades, uma vez que exige muito do profissional tanto a nível de conhecimento científico e técnico como a nível de relações interpessoais.

Algumas das dificuldades sentidas foram: associar alguns medicamentos às suas indicações terapêuticas, associar os princípios ativos às respetivas marcas comerciais, estabelecer uma terapêutica adequada em casos passíveis de automedicação, conhecer as posologias da maioria dos medicamentos e/ou outros produtos de saúde, entre outras.

É de salientar que este estágio foi muito gratificante para mim, já que me permitiu adquirir inúmeros conhecimentos, que gradualmente se foram tornando extremamente úteis para um desempenho autónomo de determinadas funções. No entanto, reconheço que tenho imenso para aprender e, reconheço também, que a profissão de TF é muito exigente, pois para que qualquer profissional de saúde consiga responder de forma satisfatória às necessidades do seu utente, necessita obrigatoriamente de se manter permanentemente informado e atualizado.

Cada utente, cada situação diária, cada atendimento são únicos e devem ser encarados como desafios a superar, o que nos obriga a crescer profissional e emocionalmente.

Como conclusão, resta-me dizer que considerei este período de estágio crucial para a minha futura inserção na vida profissional.

BIBLIOGRAFIA

[1] - Instituto Politécnico da Guarda. Escola Superior de Saúde da Guarda. PLANO DE ESTÁGIO – ESTÁGIO PROFISSIONAL I: Guarda, setembro de 2015

[2] - Ministério da Saúde (1999). Decreto-lei nº 564/99 de 21 de dezembro. DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A

[3] - Ordem dos Farmacêuticos (2009). Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária (BPF). Conselho Nacional da Qualidade.

[4] - INFARMED. (2007). Decreto-lei nº 307/2007 de 31 de agosto, Regime Jurídico das farmácias de oficina. Legislação Farmacêutica Compilada

[5] - Veiga, F., Estabilidade do Medicamento. Obtido em 29 de julho de 2015, de INFARMED:https://www.infarmed.pt/pt/noticias_eventos/eventos/2005/impacto_qualidade/ESTABILIDADEINFARMED.pdf

[6] - INFARMED. (2006). Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, Estatuto do Medicamento. Diário da República.

[7] - Ministério da Saúde. INFARMED, & Saúde, A. C. (2012). Normas técnicas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde .

[8] - Ministério da Saúde (2009). Decreto-lei nº 145/2009 de 17 de Junho. DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A

[9] - Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2008). Decreto-lei 148/2008, de 29 de julho. Diário da República.

[10] - Boiron. Obtido em 27 de janeiro de 2016, de Boiron: www.boiron.pt

[11] - INFARMED. (2008). Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de setembro. Estabelece o regime jurídico dos produtos cosméticos e de higiene corporal. Diário da República.

[12] - Ministério da Saúde (1999). Decreto-lei nº 227/99 de 22 de junho. DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A

[13] - INFARMED. (2004). Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho. Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar. Diário da República.

[14] - INFARMED. (2004). Portaria n.º 769/2004, de 1de julho. Estabelece que o cálculo do preço de venda ao público dos medicamentos manipulados por parte das farmácias é efetuado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem. Diário da República.

[15] - MSD, (2013). *Controlar a Diabetes* . Obtido em 05 de janeiro de 2016, de http://controlaradiabetes.pt

[16] - Ministério da Saúde. *Direção Geral de Saúde.* Actualização dos Critérios de Classificação e Diagnóstico da Diabetes Mellitus- Circular Normativa Nº 09/DGCG

[17] - Direção Geral de Saúde (2011). *Abordagem Terapêutica das Dislipidemias no Adulto - Norma.*

[18] - VALORMED. Obtido em 27 de janeiro de 2016, de http://www.valormed.pt/

[19] - INFARMED. (6 de dezembro de 2008). Saiba mas sobre Farmacovigilância.

ANEXOS

ANEXO A – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DA BOIRON®

Diploma

Certifica-se que,

Participou na formação de **'INTRODUÇÃO À HOMEOPATIA E MEDICAMENTOS DE INVERNO'**, promovida pelos **Laboratórios BOIRON®**, que se realizou em Coimbra, dia 24 de Novembro de 2015, lecionada pela Dra. Luísa Aguiar.

Conteúdo Programático:

- Princípios da Homeopatia e Diluições
- Produção de Medicamentos Homeopáticos
- Medicamentos de Inverno BOIRON
- Protocolos Terapêuticos
- Aconselhamento farmacêutico

Lisboa, 24 de Novembro de 2015

Fernando Vitorino
Diretor Geral

BOIRON®

Rua do Mar Vermelho 2, Fração 2.4, 1990-152 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 21 193 2091 Fax: +351 21 193 17 18

ANEXO B – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DA SKINCEUTICALS®

ACADEMIA
SKINCEUTICALS

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifica-se que Joana Filipa Fernandes Tomé

participou na **ACADEMIA SKINCEUTICALS**, módulo de formação referente ao temas dos antioxidantes em Skinceuticals, que decorreu no dia 20 de novembro na Academia da L'Oréal Portugal das 9h30 às 17h30.

Os nossos mais sinceros agradecimentos pela sua presença.

Cristina Abreu
SKINCEUTICALS

SKINCEUTICALS
ADVANCED PROFESSIONAL SKINCARE

ANEXO C – FATURA DA ALLIANCE HEALTHCARE

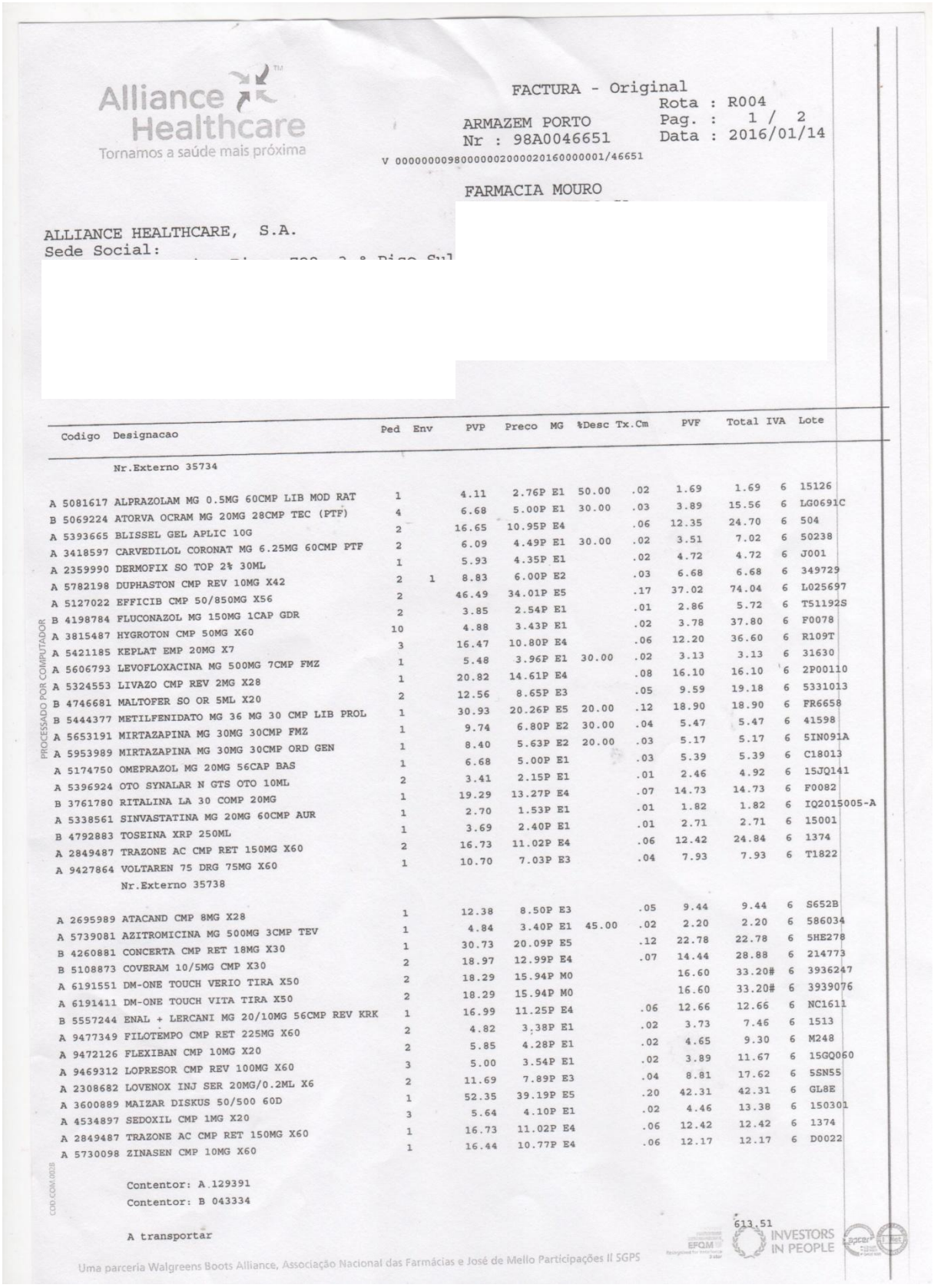

Alliance Healthcare
Tornamos a saúde mais próxima

FACTURA - Original
Rota : R004
Pag. : 1 / 2
Data : 2016/01/14

ARMAZEM PORTO
Nr : 98A0046651

V 0000000098000000200002016000000 1/46651

FARMACIA MOURO

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.
Sede Social:

Codigo	Designacao	Ped	Env	PVP	Preco	MG	%Desc	Tx.Cm	PVF	Total	IVA	Lote
	Nr.Externo 35734											
A 5081617	ALPRAZOLAM MG 0.5MG 60CMP LIB MOD RAT	1		4.11	2.76P E1		50.00	.02	1.69	1.69	6	15126
B 5069224	ATORVA OCRAM MG 20MG 28CMP TEC (PTF)	4		6.68	5.00P E1		30.00	.03	3.89	15.56	6	LG0691C
A 5393665	BLISSEL GEL APLIC 10G	2		16.65	10.95P E4			.06	12.35	24.70	6	504
A 3418597	CARVEDILOL CORONAT MG 6.25MG 60CMP PTF	2		6.09	4.49P E1		30.00	.02	3.51	7.02	6	50238
A 2359990	DERMOFIX SO TOP 2% 30ML	1		5.93	4.35P E1			.02	4.72	4.72	6	J001
A 5782198	DUPHASTON CMP REV 10MG X42	2	1	8.83	6.00P E2			.03	6.68	6.68	6	349729
A 5127022	EFFICIB CMP 50/850MG X56	2		46.49	34.01P E5			.17	37.02	74.04	6	L025697
B 4198784	FLUCONAZOL MG 150MG 1CAP GDR	2		3.85	2.54P E1			.01	2.86	5.72	6	T51192S
A 3815487	HYGROTON CMP 50MG X60	10		4.88	3.43P E1			.02	3.78	37.80	6	F0078
A 5421185	KEPLAT EMP 20MG X7	3		16.47	10.80P E4			.06	12.20	36.60	6	R109T
A 5606793	LEVOFLOXACINA MG 500MG 7CMP FMZ	1		5.48	3.96P E1		30.00	.02	3.13	3.13	6	31630
A 5324553	LIVAZO CMP REV 2MG X28	1		20.82	14.61P E4			.08	16.10	16.10	6	2P00110
B 4746681	MALTOFER SO OR 5ML X20	2		12.56	8.65P E3			.05	9.59	19.18	6	5331013
B 5444377	METILFENIDATO MG 36 MG 30 CMP LIB PROL	1		30.93	20.26P E5		20.00	.12	18.90	18.90	6	FR6658
A 5653191	MIRTAZAPINA MG 30MG 30CMP FMZ	1		9.74	6.80P E2		30.00	.04	5.47	5.47	6	41598
A 5953989	MIRTAZAPINA MG 30MG 30CMP ORD GEN	1		8.40	5.63P E2		20.00	.03	5.17	5.17	6	5IN091A
A 5174750	OMEPRAZOL MG 20MG 56CAP BAS	1		6.68	5.00P E1			.03	5.39	5.39	6	C18013
A 5396924	OTO SYNALAR N GTS OTO 10ML	2		3.41	2.15P E1			.01	2.46	4.92	6	15JQ141
B 3761780	RITALINA LA 30 COMP 20MG	1		19.29	13.27P E4			.07	14.73	14.73	6	F0082
A 5338561	SINVASTATINA MG 20MG 60CMP AUR	1		2.70	1.53P E1			.01	1.82	1.82	6	IQ2015005-A
B 4792883	TOSEINA XRP 250ML	1		3.69	2.40P E1			.01	2.71	2.71	6	15001
A 2849487	TRAZONE AC CMP RET 150MG X60	2		16.73	11.02P E4			.06	12.42	24.84	6	1374
A 9427864	VOLTAREN 75 DRG 75MG X60	1		10.70	7.03P E3			.04	7.93	7.93	6	T1822
	Nr.Externo 35738											
A 2695989	ATACAND CMP 8MG X28	1		12.38	8.50P E3			.05	9.44	9.44	6	S652B
A 5739081	AZITROMICINA MG 500MG 3CMP TEV	1		4.84	3.40P E1		45.00	.02	2.20	2.20	6	586034
B 4260881	CONCERTA CMP RET 18MG X30	1		30.73	20.09P E5			.12	22.78	22.78	6	5HE278
B 5108873	COVERAM 10/5MG CMP X30	2		18.97	12.99P E4			.07	14.44	28.88	6	214773
A 6191551	DM-ONE TOUCH VERIO TIRA X50	2		18.29	15.94P M0				16.60	33.20#	6	3936247
A 6191411	DM-ONE TOUCH VITA TIRA X50	2		18.29	15.94P M0				16.60	33.20#	6	3939076
B 5557244	ENAL + LERCANI MG 20/10MG 56CMP REV KRK	1		16.99	11.25P E4			.06	12.66	12.66	6	NC1611
A 9477349	FILOTEMPO CMP RET 225MG X60	2		4.82	3.38P E1			.02	3.73	7.46	6	1513
A 9472126	FLEXIBAN CMP 10MG X20	2		5.85	4.28P E1			.02	4.65	9.30	6	M248
A 9469312	LOPRESOR CMP REV 100MG X60	3		5.00	3.54P E1			.02	3.89	11.67	6	15GQ060
A 2308682	LOVENOX INJ SER 20MG/0.2ML X6	2		11.69	7.89P E3			.04	8.81	17.62	6	5SN55
A 3600889	MAIZAR DISKUS 50/500 60D	1		52.35	39.19P E5			.20	42.31	42.31	6	GL8E
A 4534897	SEDOXIL CMP 1MG X20	3		5.64	4.10P E1			.02	4.46	13.38	6	150301
A 2849487	TRAZONE AC CMP RET 150MG X60	1		16.73	11.02P E4			.06	12.42	12.42	6	1374
A 5730098	ZINASEN CMP 10MG X60	1		16.44	10.77P E4			.06	12.17	12.17	6	D0022

Contentor: A.129391
Contentor: B 043334

A transportar 613.51

PROCESSADO POR COMPUTADOR

COD.COM.0028

Uma parceria Walgreens Boots Alliance, Associação Nacional das Farmácias e José de Mello Participações II SGPS

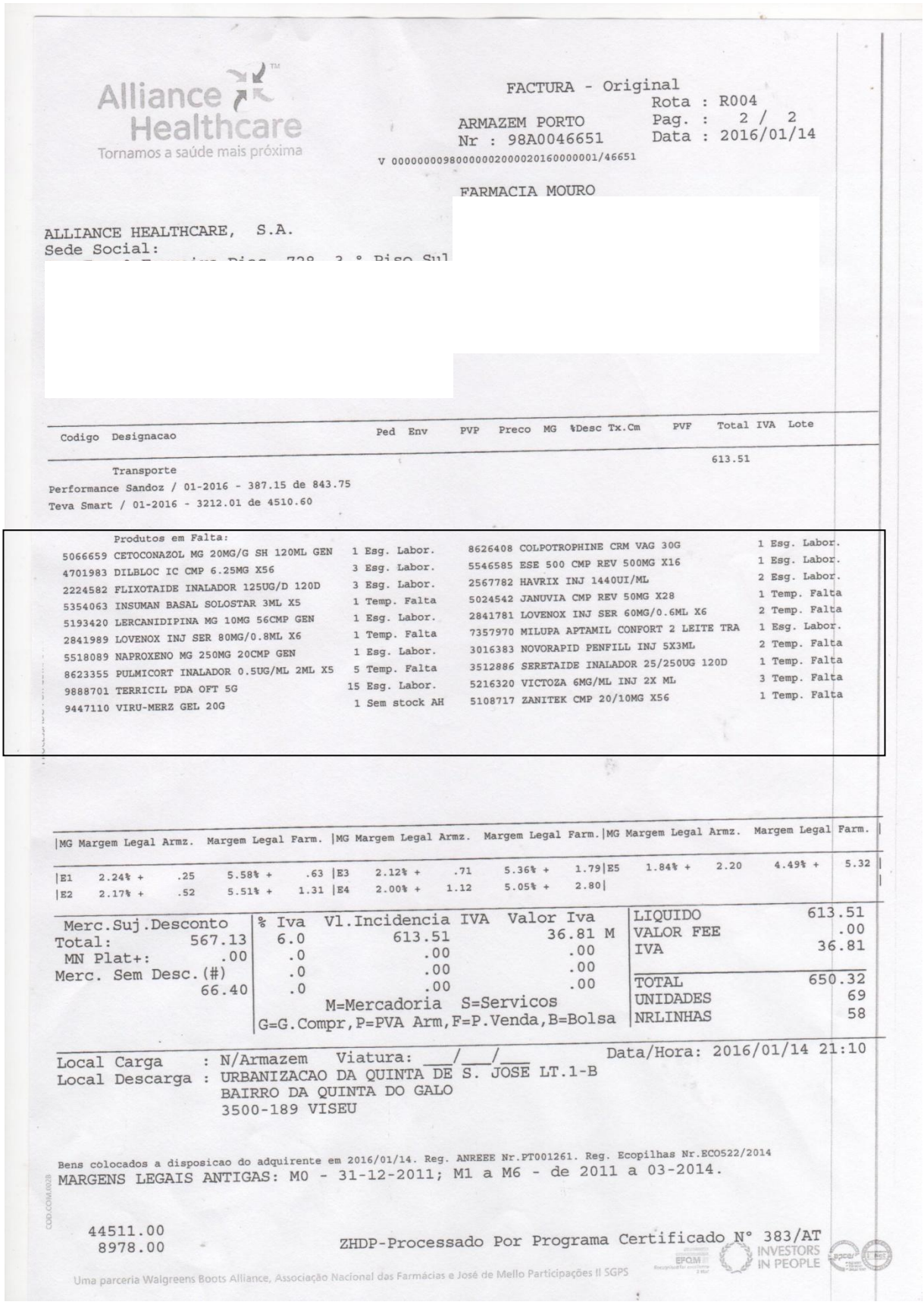

Alliance Healthcare
Tornamos a saúde mais próxima

FACTURA - Original
Rota : R004
ARMAZEM PORTO Pag. : 2 / 2
Nr : 98A0046651 Data : 2016/01/14
V 000000009800000020000201600000001/46651

FARMACIA MOURO

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.
Sede Social:

Codigo	Designacao	Ped	Env	PVP	Preco	MG	%Desc	Tx.Cm	PVF	Total	IVA	Lote
										613.51		

Transporte
Performance Sandoz / 01-2016 - 387.15 de 843.75
Teva Smart / 01-2016 - 3212.01 de 4510.60

Produtos em Falta:

5066659	CETOCONAZOL MG 20MG/G SH 120ML GEN	1 Esg. Labor.	8626408	COLPOTROPHINE CRM VAG 30G	1 Esg. Labor.
4701983	DILBLOC IC CMP 6.25MG X56	3 Esg. Labor.	5546585	ESE 500 CMP REV 500MG X16	1 Esg. Labor.
2224582	FLIXOTAIDE INALADOR 125UG/D 120D	3 Esg. Labor.	2567782	HAVRIX INJ 1440UI/ML	2 Esg. Labor.
5354063	INSUMAN BASAL SOLOSTAR 3ML X5	1 Temp. Falta	5024542	JANUVIA CMP REV 50MG X28	1 Temp. Falta
5193420	LERCANIDIPINA MG 10MG 56CMP GEN	1 Esg. Labor.	2841781	LOVENOX INJ SER 60MG/0.6ML X6	2 Temp. Falta
2841989	LOVENOX INJ SER 80MG/0.8ML X6	1 Temp. Falta	7357970	MILUPA APTAMIL CONFORT 2 LEITE TRA	1 Esg. Labor.
5518089	NAPROXENO MG 250MG 20CMP GEN	1 Esg. Labor.	3016383	NOVORAPID PENFILL INJ 5X3ML	2 Temp. Falta
8623355	PULMICORT INALADOR 0.5UG/ML 2ML X5	5 Temp. Falta	3512886	SERETAIDE INALADOR 25/250UG 120D	1 Temp. Falta
9888701	TERRICIL PDA OFT 5G	15 Esg. Labor.	5216320	VICTOZA 6MG/ML INJ 2X ML	3 Temp. Falta
9447110	VIRU-MERZ GEL 20G	1 Sem stock AH	5108717	ZANITEK CMP 20/10MG X56	1 Temp. Falta

MG	Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.	MG	Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.	MG	Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.
E1	2.24% + .25	5.58% + .63	E3	2.12% + .71	5.36% + 1.79	E5	1.84% + 2.20	4.49% + 5.32
E2	2.17% + .52	5.51% + 1.31	E4	2.00% + 1.12	5.05% + 2.80			

Merc.Suj.Desconto	% Iva	Vl.Incidencia IVA	Valor Iva	
Total: 567.13	6.0	613.51	36.81 M	LIQUIDO 613.51
MN Plat+: .00	.0	.00	.00	VALOR FEE .00
Merc. Sem Desc.(#)	.0	.00	.00	IVA 36.81
66.40	.0	.00	.00	TOTAL 650.32
				UNIDADES 69
				NRLINHAS 58

M=Mercadoria S=Servicos
G=G.Compr,P=PVA Arm,F=P.Venda,B=Bolsa

Local Carga : N/Armazem Viatura: ___/___/___ Data/Hora: 2016/01/14 21:10
Local Descarga : URBANIZACAO DA QUINTA DE S. JOSE LT.1-B
BAIRRO DA QUINTA DO GALO
3500-189 VISEU

Bens colocados a disposicao do adquirente em 2016/01/14. Reg. ANREEE Nr.PT001261. Reg. Ecopilhas Nr.ECO522/2014
MARGENS LEGAIS ANTIGAS: M0 - 31-12-2011; M1 a M6 - de 2011 a 03-2014.

COD.COM.6028

44511.00
8978.00

ZHDP-Processado Por Programa Certificado Nº 383/AT

INVESTORS IN PEOPLE

Uma parceria Walgreens Boots Alliance, Associação Nacional das Farmácias e José de Mello Participações II SGPS

ANEXO D – RESUMO DA RECEÇÃO DE ENCOMENDAS

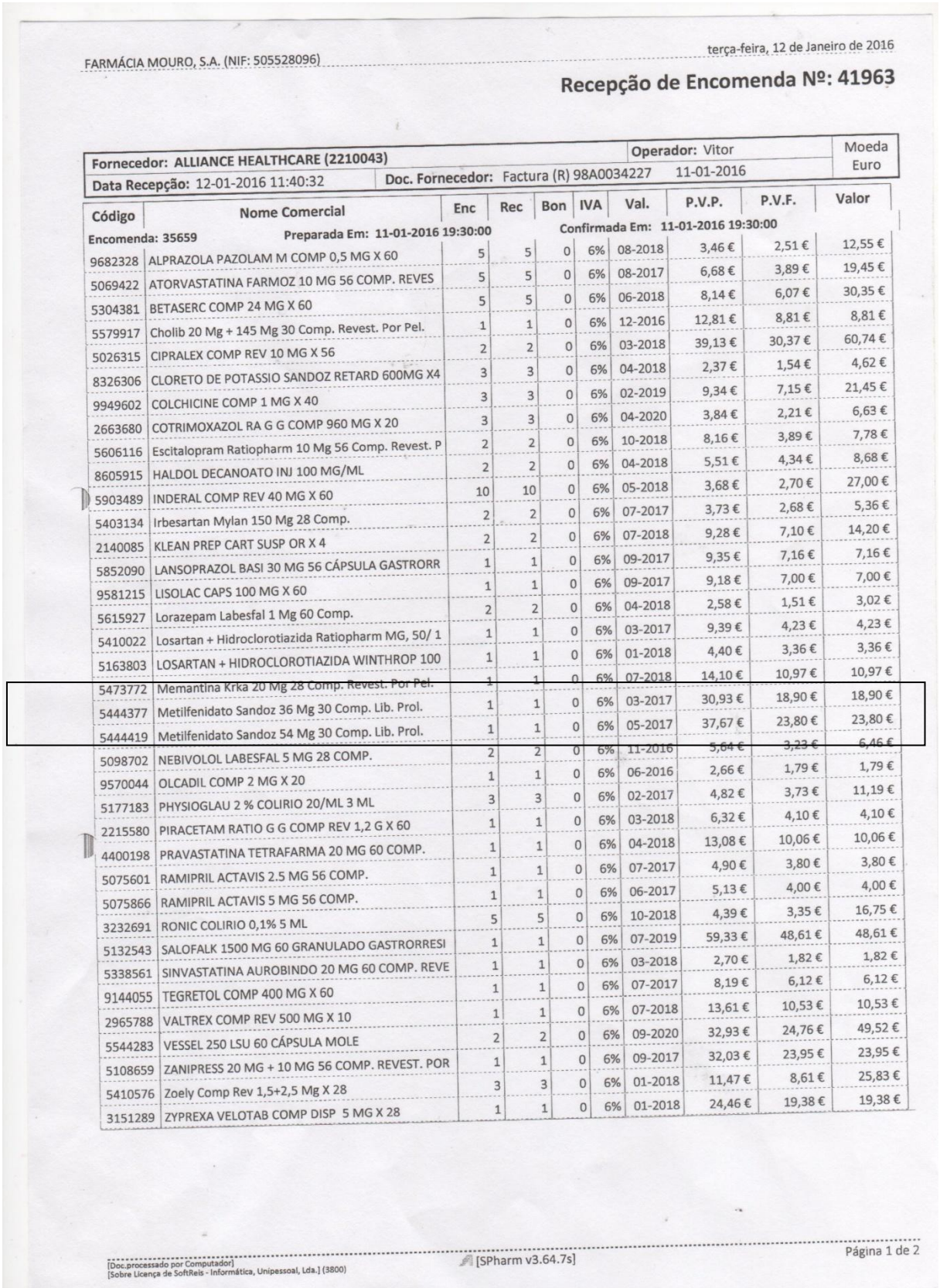

FARMÁCIA MOURO, S.A. (NIF: 505528096)

terça-feira, 12 de Janeiro de 2016

Recepção de Encomenda Nº: 41963

Fornecedor: ALLIANCE HEALTHCARE (2210043) | **Operador:** Vitor | Moeda Euro

Data Recepção: 12-01-2016 11:40:32 | **Doc. Fornecedor:** Factura (R) 98A0034227 11-01-2016

Encomenda: 35659 **Preparada Em:** 11-01-2016 19:30:00 **Confirmada Em:** 11-01-2016 19:30:00

Código	Nome Comercial	Enc	Rec	Bon	IVA	Val.	P.V.P.	P.V.F.	Valor
9682328	ALPRAZOLA PAZOLAM M COMP 0,5 MG X 60	5	5	0	6%	08-2018	3,46 €	2,51 €	12,55 €
5069422	ATORVASTATINA FARMOZ 10 MG 56 COMP. REVES	5	5	0	6%	08-2017	6,68 €	3,89 €	19,45 €
5304381	BETASERC COMP 24 MG X 60	5	5	0	6%	06-2018	8,14 €	6,07 €	30,35 €
5579917	Cholib 20 Mg + 145 Mg 30 Comp. Revest. Por Pel.	1	1	0	6%	12-2016	12,81 €	8,81 €	8,81 €
5026315	CIPRALEX COMP REV 10 MG X 56	2	2	0	6%	03-2018	39,13 €	30,37 €	60,74 €
8326306	CLORETO DE POTASSIO SANDOZ RETARD 600MG X4	3	3	0	6%	04-2018	2,37 €	1,54 €	4,62 €
9949602	COLCHICINE COMP 1 MG X 40	3	3	0	6%	02-2019	9,34 €	7,15 €	21,45 €
2663680	COTRIMOXAZOL RA G G COMP 960 MG X 20	3	3	0	6%	04-2020	3,84 €	2,21 €	6,63 €
5606116	Escitalopram Ratiopharm 10 Mg 56 Comp. Revest. P	2	2	0	6%	10-2018	8,16 €	3,89 €	7,78 €
8605915	HALDOL DECANOATO INJ 100 MG/ML	2	2	0	6%	04-2018	5,51 €	4,34 €	8,68 €
5903489	INDERAL COMP REV 40 MG X 60	10	10	0	6%	05-2018	3,68 €	2,70 €	27,00 €
5403134	Irbesartan Mylan 150 Mg 28 Comp.	2	2	0	6%	07-2017	3,73 €	2,68 €	5,36 €
2140085	KLEAN PREP CART SUSP OR X 4	2	2	0	6%	07-2018	9,28 €	7,10 €	14,20 €
5852090	LANSOPRAZOL BASI 30 MG 56 CÁPSULA GASTRORR	1	1	0	6%	09-2017	9,35 €	7,16 €	7,16 €
9581215	LISOLAC CAPS 100 MG X 60	1	1	0	6%	09-2017	9,18 €	7,00 €	7,00 €
5615927	Lorazepam Labesfal 1 Mg 60 Comp.	2	2	0	6%	04-2018	2,58 €	1,51 €	3,02 €
5410022	Losartan + Hidroclorotiazida Ratiopharm MG, 50/ 1	1	1	0	6%	03-2017	9,39 €	4,23 €	4,23 €
5163803	LOSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA WINTHROP 100	1	1	0	6%	01-2018	4,40 €	3,36 €	3,36 €
5473772	Memantina Krka 20 Mg 28 Comp. Revest. Por Pel.	1	1	0	6%	07-2018	14,10 €	10,97 €	10,97 €
5444377	Metilfenidato Sandoz 36 Mg 30 Comp. Lib. Prol.	1	1	0	6%	03-2017	30,93 €	18,90 €	18,90 €
5444419	Metilfenidato Sandoz 54 Mg 30 Comp. Lib. Prol.	1	1	0	6%	05-2017	37,67 €	23,80 €	23,80 €
5098702	NEBIVOLOL LABESFAL 5 MG 28 COMP.	2	2	0	6%	11-2016	5,64 €	3,23 €	6,46 €
9570044	OLCADIL COMP 2 MG X 20	1	1	0	6%	06-2016	2,66 €	1,79 €	1,79 €
5177183	PHYSIOGLAU 2 % COLIRIO 20/ML 3 ML	3	3	0	6%	02-2017	4,82 €	3,73 €	11,19 €
2215580	PIRACETAM RATIO G G COMP REV 1,2 G X 60	1	1	0	6%	03-2018	6,32 €	4,10 €	4,10 €
4400198	PRAVASTATINA TETRAFARMA 20 MG 60 COMP.	1	1	0	6%	04-2018	13,08 €	10,06 €	10,06 €
5075601	RAMIPRIL ACTAVIS 2.5 MG 56 COMP.	1	1	0	6%	07-2017	4,90 €	3,80 €	3,80 €
5075866	RAMIPRIL ACTAVIS 5 MG 56 COMP.	1	1	0	6%	06-2017	5,13 €	4,00 €	4,00 €
3232691	RONIC COLIRIO 0,1% 5 ML	5	5	0	6%	10-2018	4,39 €	3,35 €	16,75 €
5132543	SALOFALK 1500 MG 60 GRANULADO GASTRORRESI	1	1	0	6%	07-2019	59,33 €	48,61 €	48,61 €
5338561	SINVASTATINA AUROBINDO 20 MG 60 COMP. REVE	1	1	0	6%	03-2018	2,70 €	1,82 €	1,82 €
9144055	TEGRETOL COMP 400 MG X 60	1	1	0	6%	07-2017	8,19 €	6,12 €	6,12 €
2965788	VALTREX COMP REV 500 MG X 10	1	1	0	6%	07-2018	13,61 €	10,53 €	10,53 €
5544283	VESSEL 250 LSU 60 CÁPSULA MOLE	2	2	0	6%	09-2020	32,93 €	24,76 €	49,52 €
5108659	ZANIPRESS 20 MG + 10 MG 56 COMP. REVEST. POR	1	1	0	6%	09-2017	32,03 €	23,95 €	23,95 €
5410576	Zoely Comp Rev 1,5+2,5 Mg X 28	3	3	0	6%	01-2018	11,47 €	8,61 €	25,83 €
3151289	ZYPREXA VELOTAB COMP DISP 5 MG X 28	1	1	0	6%	01-2018	24,46 €	19,38 €	19,38 €

[Doc.processado por Computador]
[Sobre Licença de SoftReis - Informática, Unipessoal, Lda.] (3800)

[SPharm v3.64.7s]

Página 1 de 2

ANEXO E – NOTA DE DEVOLUÇÃO

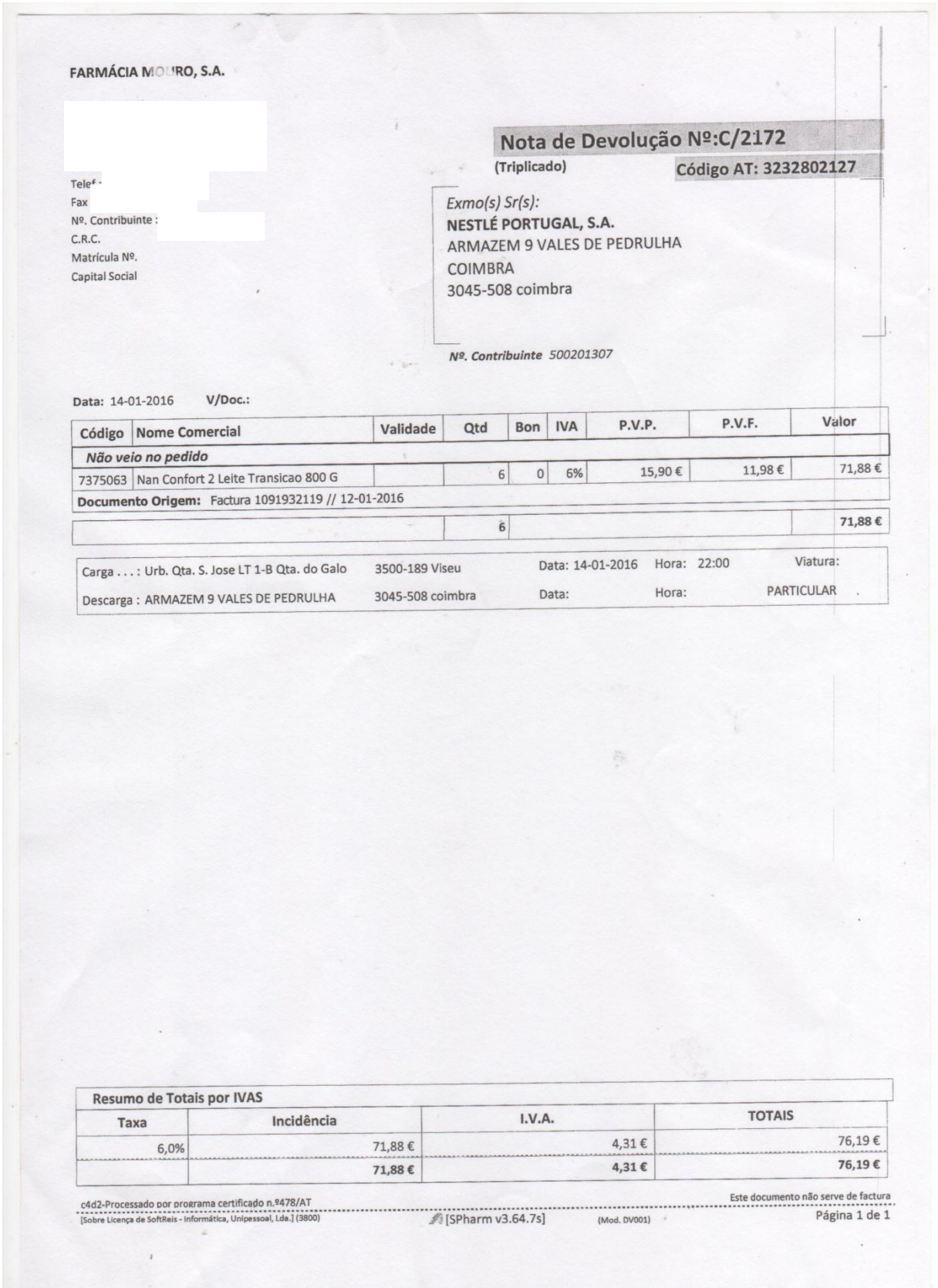

FARMÁCIA MOURO, S.A.

Telef.
Fax
Nº. Contribuinte :
C.R.C.
Matrícula Nº.
Capital Social

Nota de Devolução Nº:C/2172
(Triplicado)
Código AT: 3232802127

Exmo(s) Sr(s):
NESTLÉ PORTUGAL, S.A.
ARMAZEM 9 VALES DE PEDRULHA
COIMBRA
3045-508 coimbra

Nº. Contribuinte *500201307*

Data: 14-01-2016 **V/Doc.:**

Código	Nome Comercial	Validade	Qtd	Bon	IVA	P.V.P.	P.V.F.	Valor
Não veio no pedido								
7375063	Nan Confort 2 Leite Transicao 800 G		6	0	6%	15,90 €	11,98 €	71,88 €
Documento Origem: Factura 1091932119 // 12-01-2016								
			6					**71,88 €**

Carga . . . : Urb. Qta. S. Jose LT 1-B Qta. do Galo 3500-189 Viseu Data: 14-01-2016 Hora: 22:00 Viatura:
Descarga : ARMAZEM 9 VALES DE PEDRULHA 3045-508 coimbra Data: Hora: PARTICULAR

Resumo de Totais por IVAS

Taxa	Incidência	I.V.A.	TOTAIS
6,0%	71,88 €	4,31 €	76,19 €
	71,88 €	**4,31 €**	**76,19 €**

c4d2-Processado por programa certificado n.º478/AT
[Sobre Licença de SoftReis - Informática, Unipessoal, Lda.] (3800) [SPharm v3.64.7s] (Mod. DV001)
Este documento não serve de factura
Página 1 de 1

ANEXO F – RECEITA ELETRÓNICA (Receita médica não renovável)

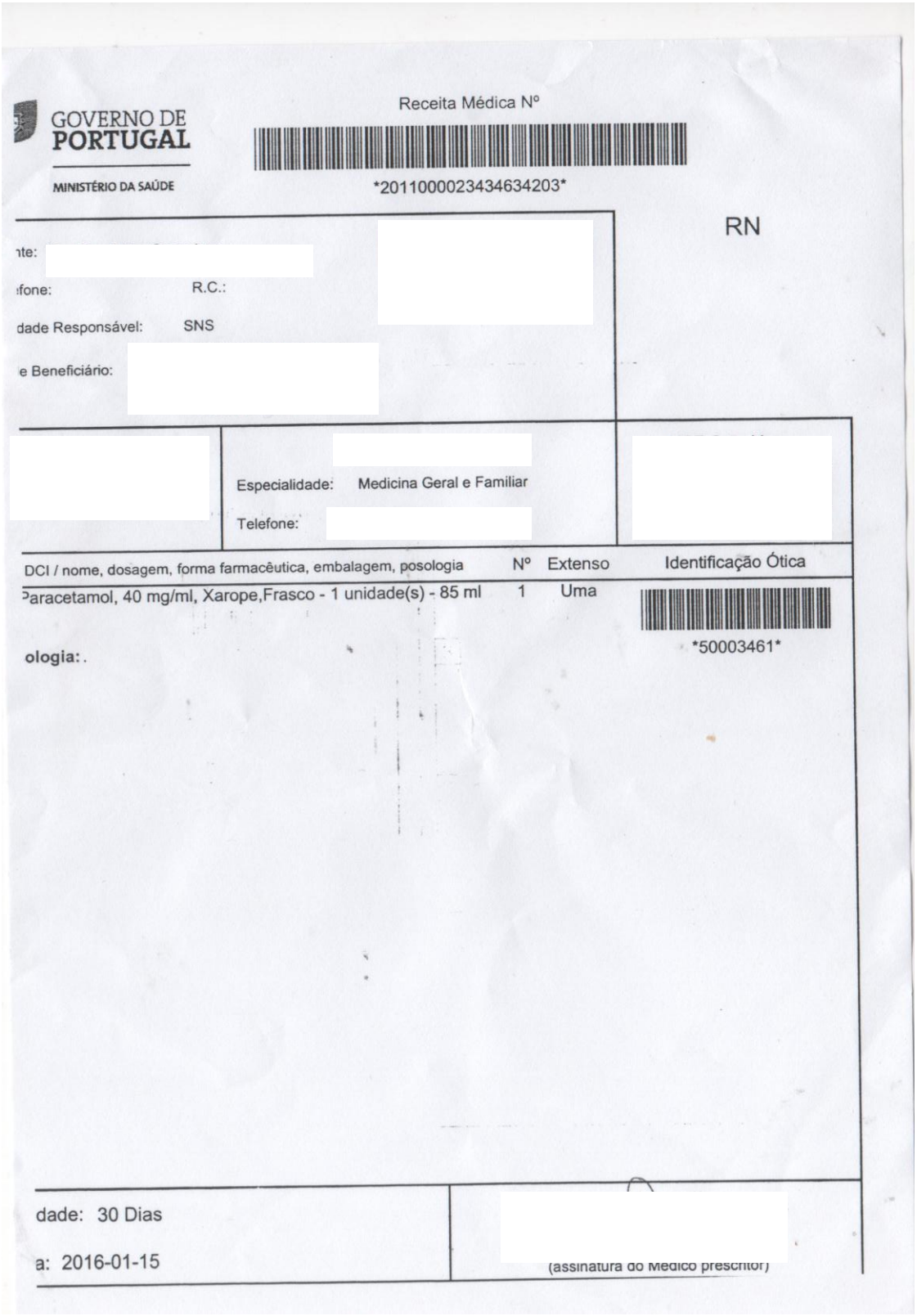

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Receita Médica Nº

2011000023434634203

RN

nte:

ifone: R.C.:

dade Responsável: SNS

e Beneficiário:

Especialidade: Medicina Geral e Familiar

Telefone:

DCI / nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Nº	Extenso	Identificação Ótica
Paracetamol, 40 mg/ml, Xarope,Frasco - 1 unidade(s) - 85 ml	1	Uma	*50003461*

ologia: .

dade: 30 Dias

a: 2016-01-15

(assinatura do Médico prescritor)

ANEXO G – RECEITA MANUAL

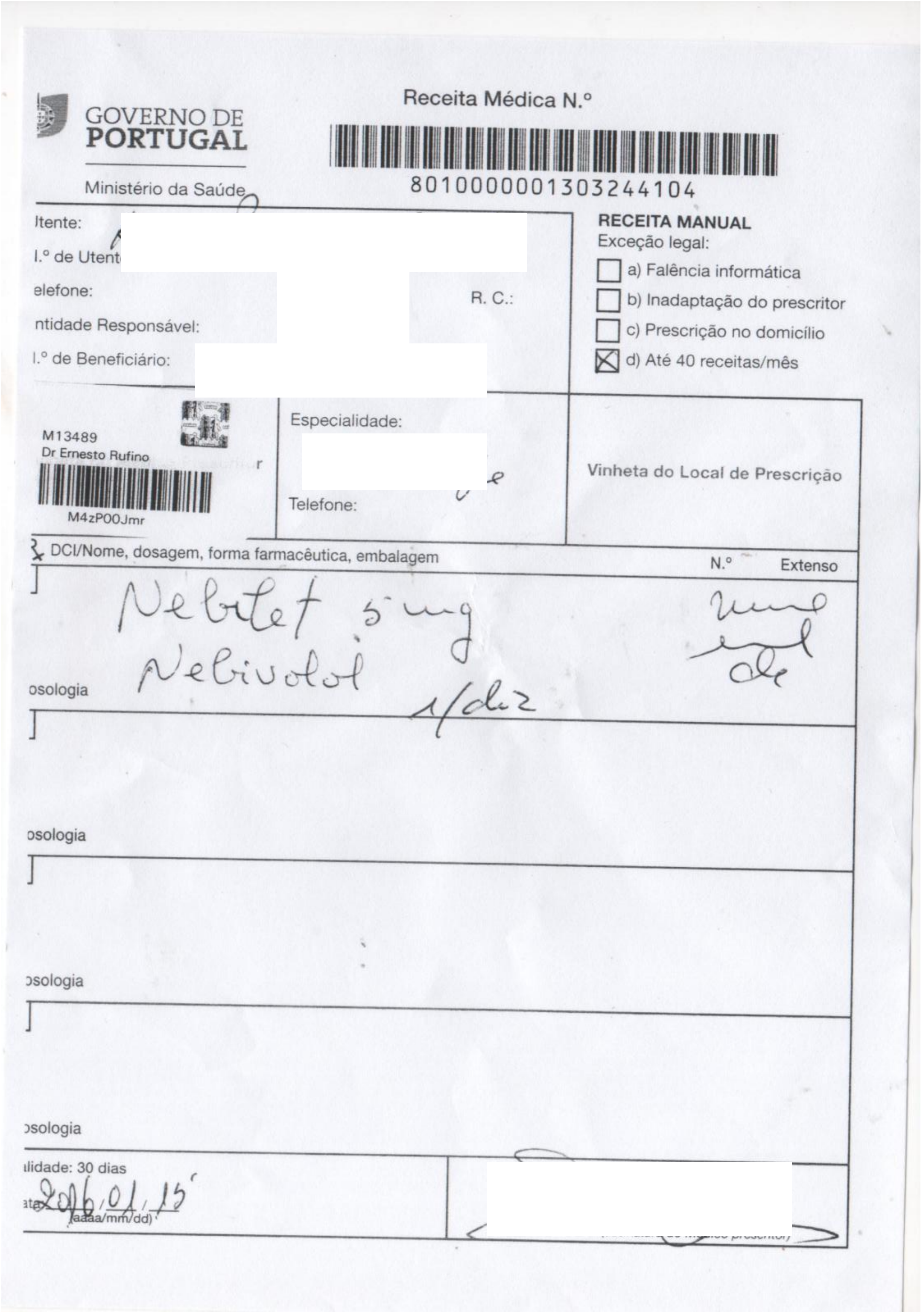
GOVERNO DE PORTUGAL

Ministério da Saúde

Receita Médica N.º

8010000001303244104

Itente: [redacted]

I.º de Utent[redacted]

elefone:

R. C.:

ntidade Responsável:

I.º de Beneficiário: [redacted]

RECEITA MANUAL

Exceção legal:

- [ ] a) Falência informática
- [ ] b) Inadaptação do prescritor
- [ ] c) Prescrição no domicílio
- [x] d) Até 40 receitas/mês

M13489

Dr Ernesto Rufino

M4zP00Jmr

Especialidade: [redacted]

Telefone:

Vinheta do Local de Prescrição

℞ DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem	N.º	Extenso
Nebilet 5 mg Nebivolol osologia 1/dia		uma embalagem
osologia		
osologia		
osologia		

ilidade: 30 dias

ata: 2016/01/15 (aaaa/mm/dd)

[redacted]

ANEXO H – GUIA DE TRATAMENTO

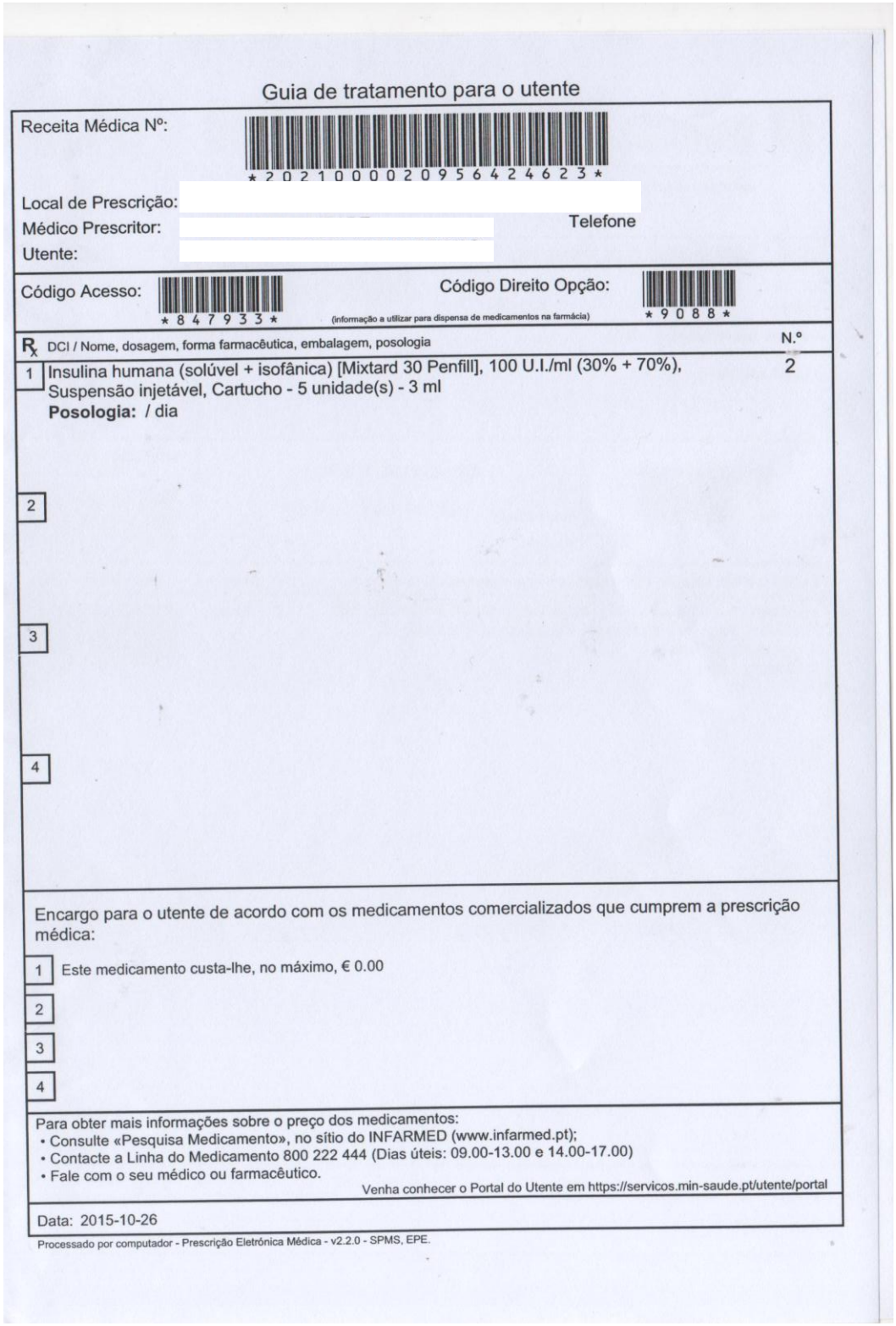

Guia de tratamento para o utente

Receita Médica Nº: *202100002095642462 3*

Local de Prescrição:

Médico Prescritor: Telefone

Utente:

Código Acesso: *847933*

Código Direito Opção: *9088*

(informação a utilizar para dispensa de medicamentos na farmácia)

Rx DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia — N.º

1 Insulina humana (solúvel + isofânica) [Mixtard 30 Penfill], 100 U.I./ml (30% + 70%), Suspensão injetável, Cartucho - 5 unidade(s) - 3 ml — 2
Posologia: / dia

2

3

4

Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica:

1 Este medicamento custa-lhe, no máximo, € 0.00

2

3

4

Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos:
- Consulte «Pesquisa Medicamento», no sítio do INFARMED (www.infarmed.pt);
- Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00)
- Fale com o seu médico ou farmacêutico.

Venha conhecer o Portal do Utente em https://servicos.min-saude.pt/utente/portal

Data: 2015-10-26

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.2.0 - SPMS, EPE.

ANEXO I – DESPACHOS CORRESPONDENTES A PATOLOGIAS CRÓNICAS SUJEITAS A COMPATICIPAÇÕES ESPECIAIS

Patologia Especial	Âmbito	Comp.	Legislação
PARAMILOIDOSE	Todos os medicamentos	100%	Desp. 4 521/2001 (2ª série), de 31/1/2001
LÚPUS	Medic. comparticipados	100%	Desp. 11 387-A/2003 (2ª Série), de 23/5
HEMOFILIA	Medic. comparticipados	100%	Desp. 11 387-A/2003 (2ª Série), de 23/5
HEMOGLOBINOPATIAS	Medic. comparticipados	100%	Desp. 11 387-A/2003 (2ª Série), de 23/5
DOENÇA DE ALZHEIMER	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 13020/2011 (2ª série), de 20 de Setembro	37% (quando prescrito por neurologistas ou psiquiatras)	Despacho nº 13020/2011, de 20/09
PSICOSE MANIACO-DEPRESSIVA	Priadel (carbonato de lítio)	100%	Desp. 21 094/99, de 14/9
DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 1234/2007 (2ª série), de 29 de Dezembro de 2006	90% (quando prescrito por médico especialista	Despacho n.º 1234/2007, de 29/12/2006, alterado pelo Despacho n.º 19734/2008, de 15/07, Despacho n.º 15442/2009, de 01/07, Despacho n.º 19696/2009, de 20/08, Despacho n.º 5822/2011, de 25/03 e Despacho n.º8344/2012, de 12/06
ARTRITE REUMATÓIDE E ESPONDILITE ANQUILOSANTE	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 14123/2009 (2ª série), de 12 de Junho	69%	Despacho n.º 14123/2009 (2ª série), de 12/06 , alterado pelo Despacho n.º 12650/2012, de 20/09
DOR ONCOLÓGICA MODERADA A FORTE	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 10279/2008 (2ª série), de 11 de Março de 2008	90%	Despacho nº 10279/2008, de 11/03, alterado pelo Despacho n.º 22186/2008, de 19/08, Despacho n.º 30995/2008, de 21/11, Despacho n.º 3285/2009, de 19/01, Despacho n.º 6229/2009 de 17/02, Despacho n.º 12221/2009 de 14/05, Declaração de Rectificação n.º 1856/2009, de 23/07, Despacho n.º 5725/2010 de 18/03, Despacho n.º 12457/2010 de 22/07 e Despacho n.º 5824/2011 de 25/03 e Despacho n.º 57/2014 de 19/12/2013
DOR CRÓNICA NÃO ONCOLÓGICA MODERADA A FORTE	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 10280/2008 (2ª série), de 11 de Março de 2008	90%	Despacho nº 10280/2008, de 11/03, alterado pelo Despacho n.º 22187/2008, de 19/08, Despacho n.º 30993/2008, de 21/11, Despacho n.º 3286/2009, de 19/01 e Despacho n.º 6230/2009, de 17/02, Despacho n.º 12220/2009, de 14/05, Despacho n.º 5726/2010 de 18/03, Despacho n.º 12458/2010 de 22/07, Despacho n.º 5825/2011 de 25/03 e Despacho n.º 251/2014 de 23/12/2013
PROCRIAÇÃO MEDICAMENTE ASSISTIDA	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 10910/2009, de 22 de Abril	69%	Despacho n.º 10910/2009, de 22/04 alterado pela Declaração de Rectificação n.º 1227/2009, de 30/04, Despacho n.º 15443/2009, de 01/07, Despacho n.º 5643/2010, de 23/03, Despacho n.º 8905/2010, de 18/05, Despacho n.º 13796/2012, de 12/10 e Despacho n.º 56/2014, de 19/12/2013
PSORÍASE	Medic. psoriase lista de medicamentos	90%	Lei n.º 6/2010, de 07/05
ICTIOSE	Medicamentos referidos nos números 13.3.1, 13.3.2 - Medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos - e 13.4.2.2 - Medicamentos usados em afeções cutâneos - do Grupo 13 do Escalão C da tabela anexa à Portaria n.º 78/2014, de 3 de abril	90 %	Despacho n.º 5635-A/2014, de 24/04

ANEXO J – RECIBO EMITIDO NO FINAL DA VENDA

FARMACIA MOURO, S.A.

Cont.
Tel Fax.
Email:

Factura N.C/366691
[989562] Op:22 15-01-2016

----------Cliente----------
Nome
N.Beneficiário:
N.Contribuinte:

Designação PVP	Pr.Refª	IVA	Qtd	Cmp	Valor
BEN U RON XAR 200 MG/5 ML 85 ML 3,38		6%	1	37%	2,13

TOTAL (Euros)..... 2,13

Importância Liquidada

Totais por Taxa IVA:

Taxa	Inc:	IVA:	Tot:
6%	2,01	0,12	2,13

Os artigos facturados, foram colocados à disposição do adquirente, nesta data

EAJG-Processado por programa certificado n.º478/AT

ANEXO K – RECEITA MÉDICA ESPECIAL

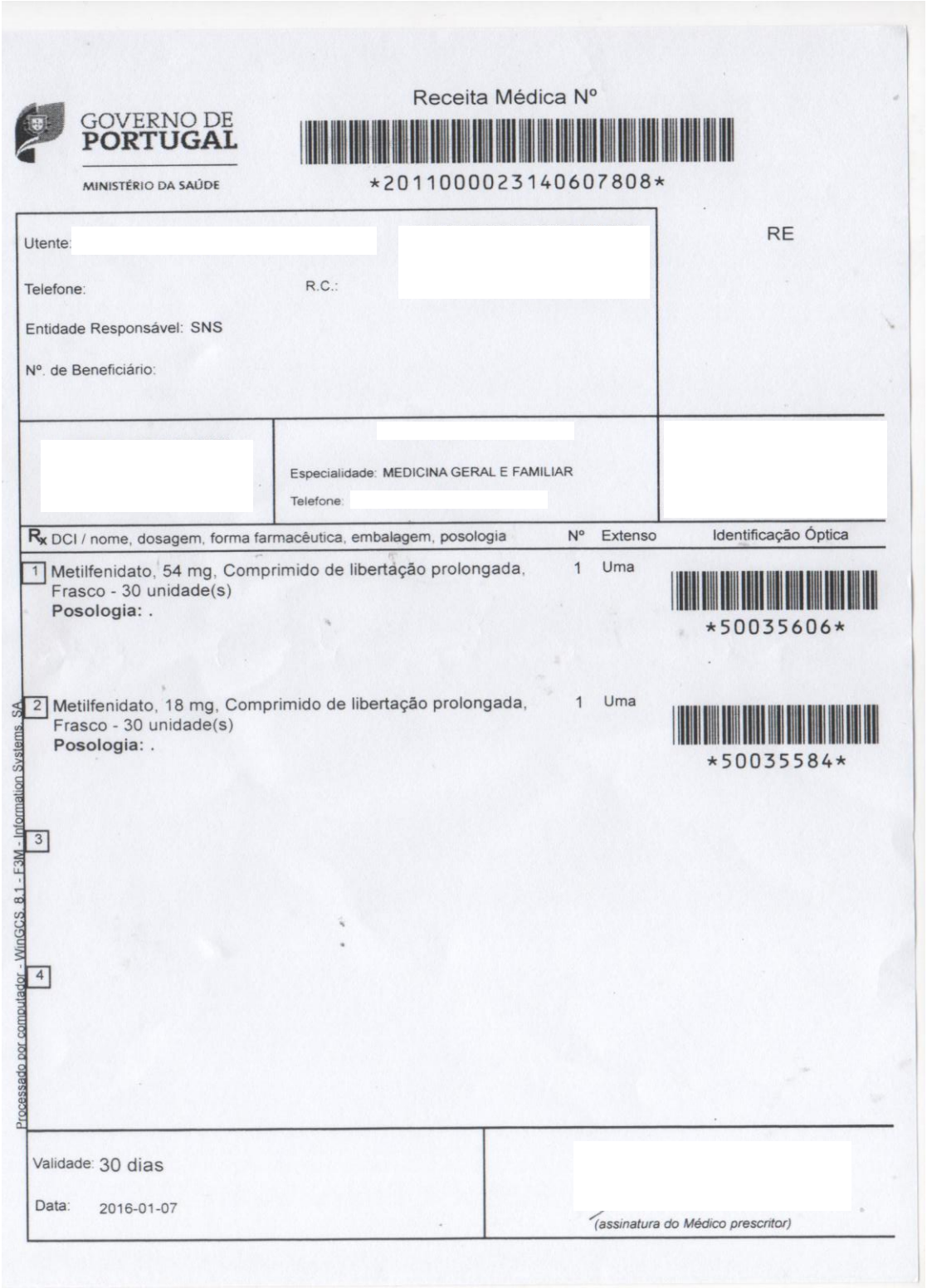

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Receita Médica Nº

20110000231406078O8

RE

Utente:

Telefone:

R.C.:

Entidade Responsável: SNS

Nº. de Beneficiário:

Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR

Telefone:

Rx DCI / nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Nº	Extenso	Identificação Óptica
1 Metilfenidato, 54 mg, Comprimido de libertação prolongada, Frasco - 30 unidade(s) **Posologia: .**	1	Uma	*50035606*
2 Metilfenidato, 18 mg, Comprimido de libertação prolongada, Frasco - 30 unidade(s) **Posologia: .**	1	Uma	*50035584*
3			
4			

Validade: 30 dias

Data: 2016-01-07

(assinatura do Médico prescritor)

Processado por computador - WinGCS, 8.1 - F3M - Information Systems, SA

ANEXO L – TALÃO COMPROVATIVO DE DISPENSA DE PSICOTRÓPICOS

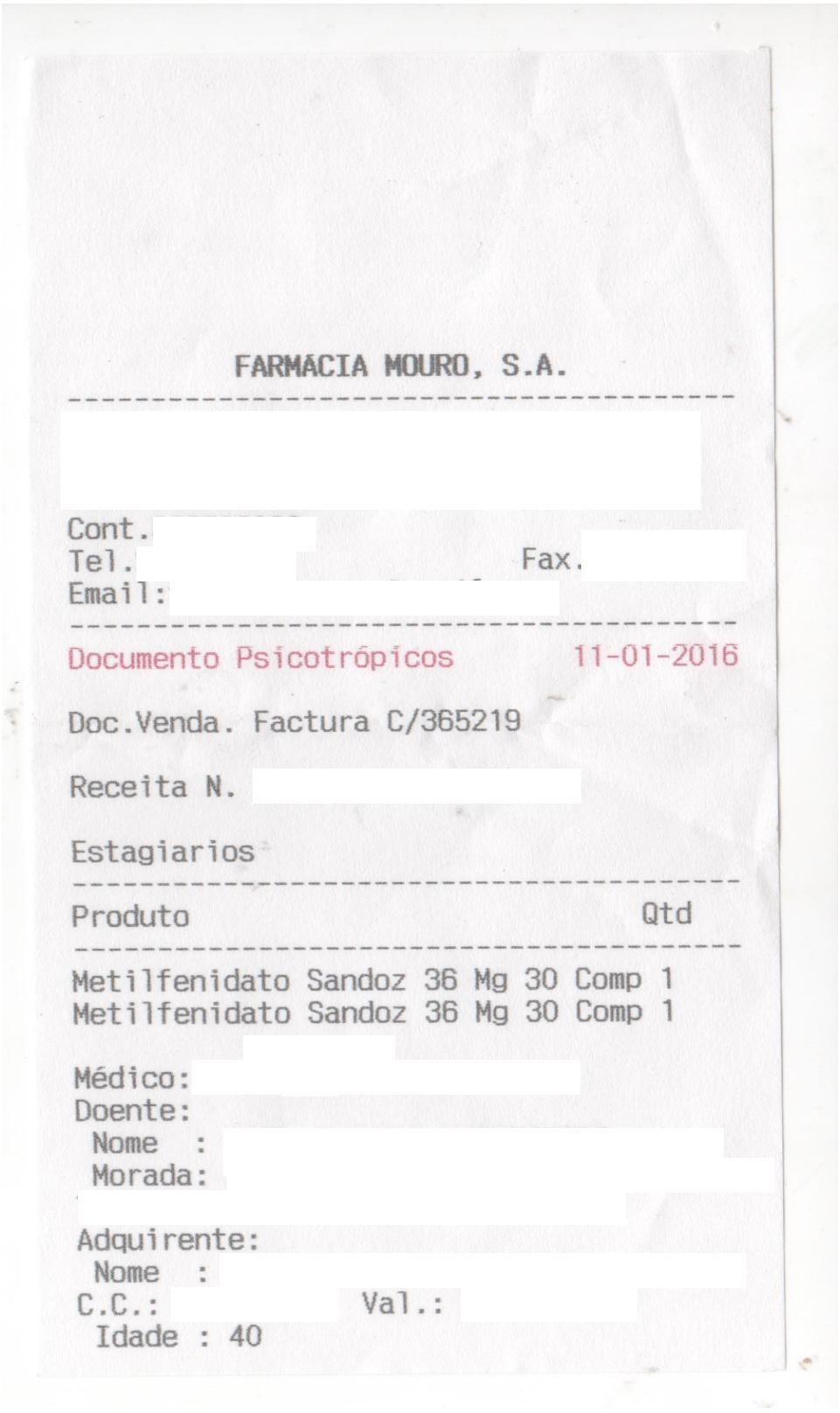

FARMACIA MOURO, S.A.

Cont.
Tel. Fax.
Email:

Documento Psicotrópicos 11-01-2016

Doc.Venda. Factura C/365219

Receita N.

Estagiarios

Produto Qtd

Metilfenidato Sandoz 36 Mg 30 Comp 1
Metilfenidato Sandoz 36 Mg 30 Comp 1

Médico:
Doente:
Nome :
Morada:

Adquirente:
Nome :
C.C.: Val.:
Idade : 40

ANEXO M – DOCUMENTO DE FATURAÇÃO – VERSO DE RECEITA MÉDICA ESPECIAL

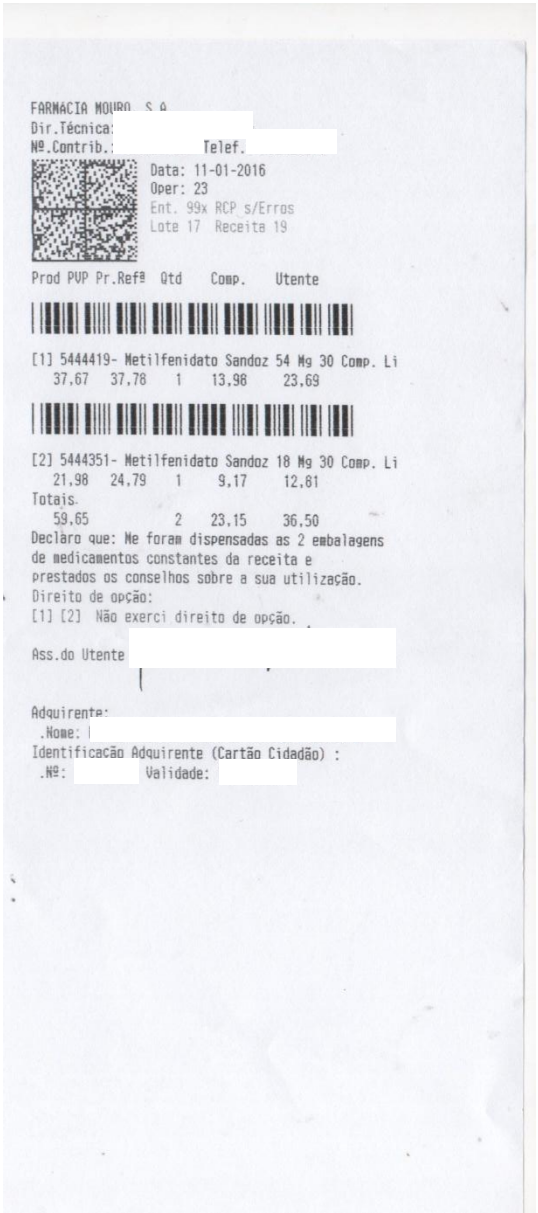

FARMACIA MOURO S.A
Dir.Técnica:
Nº.Contrib.: Telef.

Data: 11-01-2016
Oper: 23
Ent. 99x RCP s/Erros
Lote 17 Receita 19

Prod	PVP	Pr.Refª	Qtd	Comp.	Utente
[1] 5444419- Metilfenidato Sandoz 54 Mg 30 Comp. Li					
	37,67	37,78	1	13,98	23,69
[2] 5444351- Metilfenidato Sandoz 18 Mg 30 Comp. Li					
	21,98	24,79	1	9,17	12,81
Totais					
	59,65		2	23,15	36,50

Declaro que: Me foram dispensadas as 2 embalagens de medicamentos constantes da receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.
Direito de opção:
[1] [2] Não exerci direito de opção.

Ass.do Utente

Adquirente:
.Nome:
Identificacão Adquirente (Cartão Cidadão) :
.Nº: Validade:

ANEXO N – CIRCULAR INORMATIVA RELATIVA AO ENVIO DO REGISTO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MEDICAMENTOS ESTUPEFACIENTES E/OU PSICOTRÓPICOS E DE BENZODIAZEPINAS

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

infarmed
Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

Circular Informativa

N.º 166/CD/100.20.200

Data: 15/09/2015

Assunto: **Registos de psicotrópicos e estupefacientes**

Para: Farmácias, serviços de saúde públicos e privados e outras entidades com autorização de aquisição direta, distribuidores por grosso e fabricantes.

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência de se terem verificado disparidades na forma e frequência de envio da informação relativa aos psicotrópicos e estupefacientes, considera-se importante harmonizar este procedimento, fazendo uso das tecnologias atualmente disponíveis.

Nesse sentido, e para agilizar o processo de receção, envio e análise da informação relativa ao registo de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, deve ser enviada para o *e-mail* mapas_subscontroladas@infarmed.pt, em ficheiro pdf ou Excel, a seguinte informação:

1) Farmácias

Assunto do *e-mail*	Deve conter o nome da farmácia, código de conferência de faturas, período e informação em causa: Exemplos: Farmácia "denominação" (1234): Receitas manuais (Jan 2015) Farmácia "denominação" (1234): Dados dos adquirentes (Jan 2015) Farmácia "denominação" (1234): Registo de entradas e saídas (Jan-dez 2015)
Periodicidade e informação a enviar	**Mensalmente até dia 8** • Cópias das receitas manuais contendo medicamentos das tabelas I e II com exceção da II-A • Lista das receitas dispensadas contendo medicamentos das tabelas I e II com exceção da II-A incluindo os seguintes dados: - Identificação do médico – nome e número da Ordem; - N.º da receita; - Identificação do medicamento dispensado (nome e

1/4

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil, 53
1749-004 Lisboa
Tel.: +351 217 987 100 Fax: +351 217 987 314 Website: www.infarmed.pt E-mail: infarmed@infarmed.pt

	número de registo); - Quantidade dispensada; - Identificação (nome, número do bilhete de identidade/cartão do cidadão ou outro documento legalmente previsto) e idade do adquirente. **Anualmente até dia 31 de Janeiro de cada ano** ▪ Registo das entradas e saídas dos medicamentos contendo substâncias incluídas nas tabelas I, II e IV, de acordo com o Anexo IV, com a inclusão da seguinte informação: - Identificação do medicamento incluindo o número de registo; ▪ Devem ser mencionados os totais das substâncias ou preparações armazenadas e as utilizadas durante o ano, bem como qualquer diferença, para mais ou menos, relativamente aos correspondentes registos anteriores.